



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXV — Nº 154

QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1984

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4305
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4311
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4315
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4315
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4315
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4315
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4316
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4317
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4317
MINISTÉRIO DO TRABALHO	4319
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4320
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4322
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4322
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4323
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4323
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4323
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	4325

ATENÇÃO, SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquio de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento.

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente da República,

RESOLVE:

Exonerar, de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, o General-de-Divisão SYLVIO FERREIRA DA SILVA,

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, o General-de-Brigada BRUMMEL COUTO.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Assessor do Comando Geral do Exército do EQUADOR, o Coronel da Arma de Engenharia do QEMA FRANCISCO CORDEIRO FONSECA DE MATTOS.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o item VII do artigo 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, o Coronel da Arma de Artilharia do QEMA CLELIO SEGADAS VIANNA para exercer, pelo prazo de dois anos, o cargo de Assessor do Comando Geral do Exército do EQUADOR, cumulativamente com o de Assessor do Instituto de Comando e Estado-Maior Conjunto daquele país.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (100289650-2) EDSON PRATA CHRISÓSTOMO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço,

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (014854050-3) EDI-



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016—12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1.º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5.º dia útil após a publicação.

Assinaturas:

	Seção I	Seção II	DJ
Anual	161.280,00	60.480,00	187.740,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)	17.160,00	13.200,00	13.200,00
Via superfície (exterior)	265.320,00	147.840,00	147.840,00
Via aérea (território nacional)	163.680,00	76.560,00	76.560,00

As Assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

4306

SEÇÃO II

QUINTA-FEIRA, 9 AGO 1984

LE LAMARTINE M'ATTE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço,

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (032536080-8) **E M I - L I O A U R E L I O M A C I E L D E O L I V E I R A**, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço,

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria (018108600-0) **J A R - B A S N O G U E I R A D U R S O**, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço,

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria "ME" (017245260-9) **J O R G E D E S O U Z A B A S T O S**, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço,

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Infantaria "ME" (017211730-1) UBIRAJARA GOMES DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria (032053040-5) EVALDO LIMA MORAES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Cavalaria (017245050-4) FERNANDO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia (016032200-4) GILBERTO GUEDES PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980;

Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia "ME" (017884920-4) HÉLIO JOPPERT, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel da Arma de Artilharia "ME" (017736520-2) LÁZARO DE AMORIM FRANCISCO SOARES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel da Arma de Engenharia (017880430-8) DARCY RAMALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50; item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Médico (019527880-9) RUBENS GALELEIRA VAZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980;

Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Veterinário (060823450-6) ARLINDO ÁGUEDO COSTA JUNIOR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Farmacêutico (060533130-5) LUIZ SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1.º; 167 e 168, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei n.º 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei n.º 5.787 de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel Dentista (016253560-3) GERALDO FURTADO REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel Dentista (017956510-6) PIETRO BELSITO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei

n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (100460490-4) DIOGENES DE OLIVEIRA LOBO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel QEM (023460380-1) LUIZ FERNANDO KALCKMANN, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8.º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7.º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel Dentista (023331770-0) ACCÁCIO SAMPAIO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel Dentista (041904920-0) AZUÉRIO DA SILVA LEÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei n.º 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei n.º 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei n.º 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto n.º 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel Dentista (033701660-4) DANILO JURI RESTON, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Tenente-Coronel Dentista (100471380-4) HUMBERTO BARBOSA VIANA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Intendente (060928840-2) WALTER SOARES VIEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;

1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Major Médico (019974411-1) ADALFAR FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;

1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Major Dentista (090846210-4) ARYZOLI TRINDADE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei

nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Major Dentista (071265180-1) FLÁVIO BARROS CORREIA GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Major Farmacêutico (042432960-5) DELPHIM FACIO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984;

1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

O Presidente da República, de

acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar o Tenente-Coronel Intendente (033501270-4) LUIZ CARLOS RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 2; 124 item 2 e parágrafo 1º item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 50 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; os artigos 110 itens 1, 3 e 5; 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por contar mais de 30 anos de serviço e ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Brasília, DF, 08 de agosto de 1984.
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com o Decreto nº 75.969, de 14 de julho de 1975, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na III Reunião de Consulta aeronáutica Brasil-Bolívia, a realizar-se no Rio de Janeiro, de 8 a 10 de agosto de 1984:

CHEFE:

Major-Brigadeiro-do-Ar Waldir Pinto da Fonseca, Presidente da Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Interna (CERNAI) do Ministério da Aeronáutica.

DELEGADOS:

Conselheiro Oswaldo Eurico Balthazar Portella, da Divisão de Transportes e Comunicações do Ministério das Relações Exteriores;

Coronel-Aviador Adyr da Silva, membro da CERNAI;

Coronel-Aviador R/R João Luiz Moreira da Fonseca, membro da CERNAI;

Coronel-Aviador R/R Ilaê Maia Pfaltzgraff, membro da CERNAI;

Major-Aviador João Pereira Novães Neto, membro da CERNAI;

Major-Aviador Paulo Fernandes da Silva, membro da CERNAI.

ASSESSOR:

Senhor João Baptista de Andrade, da "Viação Aérea Rio-Grandense S.A. VARIG".

Brasília, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

R.S. Guerreiro

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente da República

R E S O L V E:

Exonerar de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, a contar de 04 de julho de 1984, o Brigadeiro-do-Ar MARIO FERNANDO CECCHI.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador PAULO COUTINHO DE ASSIS de exercer, interinamente, o cargo de Chefe do Estado-Maior do Terceiro Comando Aéreo Regional.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República,

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Intendente JOAQUIM CARLOS FREIRE de servir na Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington-DC, Estados Unidos da América.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República

R E S O L V E:

Nomear o Tenente-Brigadeiro-do-Ar LUIZ DE GONZAGA LOPES para o cargo de Presidente da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República, de

acordo com o § 1º do artigo 27 da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1972, combinado com o artigo 44, § 2º do Decreto nº 89 509, de 03 de abril de 1984, resolve:

Nomear para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20 de agosto de 1984, o Brigadeiro-do-Ar OCTÁVIO MONTEIRO DE ARAÚJO.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o § 1º do artigo 27 da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1972, combinado com o artigo 44, § 2º do Decreto nº 89 509, de 03 de abril de 1984, resolve:

Nomear para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20 de agosto de 1984, o Brigadeiro-do-Ar FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o § 1º do artigo 27 da Lei nº 5 821, de 10 de novembro de 1972, combinado com o artigo 44, § 2º do Decreto nº 89 509, de 03 de abril de 1984, resolve:

Nomear para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20 de agosto de 1984, o Brigadeiro-do-Ar PEDRO PAULO FERRARO MAIA.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 5 809, de 10 de outubro de 1972, combinado com a letra "a", item IV do artigo 1º do Decreto nº 72 021, de 28 de março de 1973, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Intendente EDNO MARCOLINO GOMES para servir na Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington-DC, Estados Unidos da América.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República de acordo com o artigo 86 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Mandar reverter ao Quadro de Oficiais Engenheiros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro Engenheiro HUGO NICODEMO GUIDA.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República de acordo com o artigo 86 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Mandar reverter ao Quadro de Oficiais Engenheiros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro Engenheiro OCTÁVIO RAMOS FIGUEIREDO.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o artigo 86 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Mandar reverter ao respectivo Quadro do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro-do-Ar SOCRATES DA COSTA MONTEIRO.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o artigo 81, item III, e artigo 84 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Engenheiros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Major-Brigadeiro Engenheiro OCTÁVIO BARBOSA DA SILVA.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1984;
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Délio Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o artigo 81, item III e artigo 84 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, resolve:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Engenheiros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro Engenheiro ALVARO BRANDÃO SOARES DUTRA.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1 984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Engenheiro EDUARDO FRANCISCO MENDES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1 984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Especialista em Meteorologia JOÃO PEDRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135, § 2º; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976, artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei número 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1 984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Especialista em Meteorologia DURVAL FERNANDES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei número 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1 984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Major de Infantaria da Aeronáutica MANOEL COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a" da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de

dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1 984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item II, e 98, item I, letra "a" da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o Tenente-Coronel Médico RUBENS SANTOS DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980, artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1 984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim Mattos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Exposição de Motivos

Nº 016-R, de 07 de agosto de 1984. "Autorizo. Em 08.8.84."

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 087 -SP/GM, DE 07 DE agosto DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, da função de AJUDANTE, a partir de 1º de agosto de 1984, SILVIO MIGUEL SILVEIRA DAUDT, do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS.

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG

PORTARIA Nº 088 -SP/GM, DE 07 DE agosto DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar ANTONIO RODRIGUES NUNES, do Ministério do Exército - MEX, para exercer, a partir de 1º de agosto de 1984, a função de AJUDANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 86.745, de 16 de dezembro de 1981, reajustada pelo Decreto nº 89.833, de 25 de junho de 1984, sendo em consequência, incluído na lotação do Gabinete Militar da Presidência da República.

Gen Bda RUBEM CARLOS LUDWIG

ATOS DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- ao XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO HUMANA, em São Paulo-SP, de 10 a 14 de setembro de 1984 (Av. 573-84 do MS)
- ao CONGRESSO DO COLÉGIO INTERNACIONAL DE CIRURGIA DIGESTIVA, em Amsterdam-Holanda, de 11 a 14 de setembro de 1984 (Av. 574-84 do MS)

- ao V CONGRESSO DE CIRURGIA DE RIBEIRÃO PRETO, em Ribeirão Preto-SP, de 02 a 06 de setembro de 1984 (Av. 575-84 do MS)
- à III JORNADA DE ONCOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, em São José do Rio Preto-SP, de 29 de agosto a 01 de setembro de 1984 (Av. 576-84 do MS)
- ao IV CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA e ao I CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA, no Rio de Janeiro, de 01 a 06 de setembro de 1984 (Av. 577-84 do MS)
- à I JORNADA NORTE/NORDESTE DE RADIOLOGIA E ULTRA-SONOGRAFIA, em Fortaleza-CE, de 02 a 06 de setembro de 1984 (Av. 582-84 do MS)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- MARISA AGUIAR DE VASCONCELOS DA ROCHA VIANNA, por 06 dias, a partir de 07.08.84, com ônus, para participar de reunião que discutirá assunto relacionado com o IBC, em Londres-Inglaterra (Telex nº 3.949-84 do MIC)
- FRANCISCO NEVES DORNELLES, de 31.08 a 08.09.84, com ônus, para participar do Vigésimo Congresso Biental da "International Bar Association", em Viena-Austria (Av. 507-84 do MF)

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins — GETAT

PORTARIA/GETAT/P/Nº 079/84 - DE 26 DE JULHO DE 1984.

O PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA/TOCANTINS - GETAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XXVII, do Regimento Interno do GETAT, aprovado pela Portaria nº 122/SGCSN, de 18 de dezembro de 1981, RESOLVE:

I - Designar o Técnico em Administração PEDRO ROBERTO CANTELLI, servidor da Fundação Nacional do Índio - FUNAI posto à disposição do GETAT, para, até ulterior deliberação, exercer a função de confiança de Assessor desta Presidência.

II - Fazer vigorar a presente Portaria a partir do dia 06 de julho em curso.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Hospital das Forças Armadas

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1180 DI-SPCEMFA, de 29 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 1983, resolve:

Nº 0073 - Tornar sem efeito a admissão de ROSILÉIA MARTINS FRANCO, candidata ao emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001, classe "A", referência NM.17, constante da Portaria nº 0050/HFA/DP/SPC, de 05 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial do dia 12 subsequente, em virtude de desistência formulada pela interessada.

Nº 0074 - Tornar sem efeito a admissão de RUTMAR DE SOUZA PONTES, candidata ao emprego de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001, classe "A", referência NM.17, constante da Portaria nº 0051/HFA/DP/SPC, de 19 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial do dia 27 subsequente, em virtude de não comparecimento no prazo legal.

EIMAR DELLY DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 0075/HFA/DP/SPC, DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1180 DI-SPCEMFA, de 29 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 1983, resolve:

Dispensar, a pedido, do emprego que ocupam na Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas, as servidóras abaixo relacionadas, a contar das datas mencionadas:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código LT-NM-1001, classe "A", referência NM.17
01 - ROSENITA ALVES DE MESQUITA 25 Jul 84

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, código LT-NM-1001, classe "A", referência NM.18
01 - MARIA LINDONE FERREIRA DA SILVA 31 Jul 84

EIMAR DELLY DE ARAÚJO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Secretaria Geral

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 052, de 15 de abril de 1981 e face a Portaria DASP nº 420, de 08 de abril de 1980, resolve:

Nº 105 - Designar FERNANDO LÚCIO GUIMARÃES, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Divulgação, código DAI-111.3 (NS), da Divisão de Apoio Administrativo, do Conselho Interministerial de Preços - CIP, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Bibliotecário correlata com a referência da função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 107 - Conceder dispensa a FERNANDO LÚCIO GUIMARÃES, da função de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, código DAI-111.3 (NM), da Divisão de Apoio Administrativo, do Conselho Interministerial de Preços - CIP, em virtude de ter sido designado para exercer outra função.

O Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria DASP nº 006, de 15 de janeiro de 1981, resolve:

Nº 106 - Dispensar a partir de 19/08/84, ANYDE BRAGA FILHO, da Função de Confiança de Chefe da Divisão Automobilística e de Auto-Peças, código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria da Indústria Metalúrgica e de Bens de Consumo Duráveis, do Conselho Interministerial de Preços - CIP, constante da Portaria DASP nº 381, de 26 de abril de 1984.

Nº 108 - Designar LAURO VASTELLA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Tarifas de Transportes, código LT-DAS-101.2, da Coordenadoria de Comércio e Serviços, do Conselho Interministerial de Preços - CIP, constante da Portaria DASP nº 381, de 26 de abril de 1984.

JOSÉ FLÁVIO PÉCORA

Secretaria Central de Controle Interno

Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças em Pernambuco

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE JULHO DE 1984

O DELEGADO-REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DA SECRETARIA-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o item VI, art. 16, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 008, de 20 de janeiro de 1981, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, GILENO GOMES FERRAZ, Técnico de Contabilidade NM-1042, Referência 28, Classe "B", da função de Chefe da Seção de Receita, Código DAI-111.3 (NS), da Divisão de Operações Contábeis, da Delegacia-Regional de Contabilidade e Finanças no Estado de Pernambuco.

II - DESIGNAR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA IRMÃO, ocupante do Emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042, Referência 28, Classe "B", da Tabela Permanente da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, para exercer a função de Chefe da Seção de Receita, Código DAI-111.3 (NS) da Divisão de Operações Contábeis, da Delegacia-Regional de Contabilidade e Finanças no Estado de Pernambuco, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Contador, correlata com a referência da função, de acordo com o Decreto nº 86.863, de 19 de janeiro de 1982, na vaga de Gileno Gomes Ferraz.

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO

Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB

PORTARIA Nº 201, DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 15/08/84, ANTONIO VIEIRA DE MELO, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento, LT-NS 937, Classe A, da Tabela Permanente da SUNAB, da função de Procurador da Procuradoria Regional da Delegacia da SUNAB no Estado do Piauí, Código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 156 de 21/06/83, publicada no Diário Oficial da União de 24/06/83.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar CLÁUDIO BRAZ DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência NM-28, matrícula nº 2.027.788, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176 item II e 178 item I, alínea a, da Lei nº 1711/52, na redação dada pela Lei nº 481/77.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 203, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

Designar ELVIA LANY FERNANDES ACIOLI, ocupante do emprego de Datilógrafo LT-SA-802, Classe A, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado da Paraíba, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autorarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO

PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, resolve:

Nº 562 - Conceder dispensa, de acordo com o artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item II, do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 01 de agosto de 1984, MAURA COSTA E SILVA LEITE, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência NM-21 (Telex/INCRA/CR-08/S/nº 67, de 06 de agosto de 1984).

Nº 563 - Declarar a ocorrência de uma vaga, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.C, Referência NM-27, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento da servidora EMY MEIRA LIRA, ocorrido em 13 de maio de 1984 (C.O. Reg. 17271-Livro nº 2SC20, fls. 454 - Madureira-RJ, de 14 de maio de 1984, e CI/INCRA/CR-07/nº 84, de 03 de agosto de 1984).

Nº 564 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, a ARTHUR MARTINS, matrícula nº 2.060.149, no cargo de Agente Administrativo, código SA.801-S, referência NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA-PR/Nº 1.880/84).

Nº 565 - Conceder dispensa, de acordo com o artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item II, do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 02 de agosto de 1984, a EXPEDITO ALVES DE SOUSA, Técnico em Contabilidade, Código LT-NM-1042.B, Referência NM-25 (Telex/INCRA/CR-12/G/nº 548, de 02 de agosto de 1984).

NELSON MARTINS PINTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 704, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, resolve:

Proceder a ascensão funcional, para o emprego de ASSISTENTE JURÍDICO, código LT-SJ-1102, classe "C", referência NS-18, da Tabela Permanente deste Departamento, do servidor MILTON MORAES, ocupante do emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, classe "C", referência NS-17, na vaga decorrente da Progressão Funcional de Maria Helena Jaime, ocorrida em 01.09.83 (Proc.nº 00600-009712/84-99).

JOSE BORGES ANTUNES

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor foi considerado desnecessário à lotação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM (Processo nº 25.000.003713/84), resolve:

Nº 699 - Redistribuir de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupado por GETULIO GOMES DE AMORIM, do Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro do Ministério da Saúde.

O cargo ora redistribuído será considerado excedente se ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Ministério da Saúde.

Na redistribuição de que trata esta portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos Órgãos de pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM e do Ministério da Saúde adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que a servidora foi considerada desnecessária à lotação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM (Processo nº 00600-011374/84-09), resolve:

Nº 700 - Redistribuir de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por AUTA NUNES MACHADO, da Tabela Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Tabela do Ministério da Fazenda.

O emprego ora redistribuído será considerado excedente se ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional do Ministério da Fazenda.

Na redistribuição de que trata esta portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos Órgãos de pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM e do Ministério da Fazenda adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.015449/84-2, resolve:

Nº 701 - Redistribuir de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por MARIA JOSÉ SILVA COUTINHO, da Tabela Permanente do Ministério da Educação e Cultura para igual Tabela do Ministério do Trabalho.

O emprego ora redistribuído será considerado excedente se ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Ministério do Trabalho.

Na redistribuição de que trata esta portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos Órgãos de pessoal do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério do Trabalho adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor foi considerado desnecessário à lotação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM (Processo nº 00600-011375/84-63), resolve:

Nº 702 - Redistribuir de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1 (um) cargo de Desenhista, 1.014.B, ocupado por EDEN PEREIRA DAU, do Quadro Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro do Ministério da Aeronáutica.

O cargo ora redistribuído será considerado excedente se ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Ministério da Aeronáutica.

Na redistribuição de que trata esta portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos Órgãos de pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM e do Ministério da Aeronáutica adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que os servidores foram considerados desnecessários à lotação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM (Processo nº 20200.010528/84), resolve:

Nº 703 - Redistribuir de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, os cargos e o emprego, com os respectivos ocupantes, do Quadro e Tabela Permanentes da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM para igual Quadro e Tabela da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB:

I - Quadro Permanente

a) 1 (um) cargo de Contador, 924.S, ocupado por NELSON LUCAS DE CASTRO; e
b) 1 (um) cargo de Contador, 924.C, ocupado por AYRTON JOSÉ SAMPAIO.

II - Tabela Permanente

- 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por LUIZ RICARDO MALHEIROS.

Os cargos e o emprego ora redistribuídos serão considerados excedentes se ultrapassarem as quantidades previstas na distribuição, por classes, das respectivas categorias funcionais da lotação da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB.

Na redistribuição de que trata esta portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal da Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM e da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional
Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Volume 109★ — Julho de 1984

Preço: Cr\$ 5.300,00 (o volume)

ÍNDICE DOS PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações pelo Tel. 226-7175 — Ramais 305 e 309

Dos volumes 67 a 92

Cr\$ 5.600,00

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal editada pelo Departamento de Imprensa Nacional e organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes): Cr\$ 65.000,00

Números Atrasados: Cr\$ 3.500,00
(Até 106★ ★ ★)

(A partir de 107★): Cr\$ 5.300,00

Assinaturas:

Podem ser feitas na sede do Departamento de Imprensa Nacional (Setor de Indústrias Gráficas), Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, resolve

Nº 168 - Designar o servidor BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, para exercer a função de Diretor de Secretaria, código LT-DAS-101.1, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

2. Cessar os efeitos da Portaria PGR nº 52, de 28 de fevereiro de 1984, publicada no BS/MJ nº 42, de 29 subsequente.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do processo PGR nº 8100-1.983/84, resolve

Nº 170 - Dispensar, a pedido, a contar de 6 de agosto de 1984, a servidora GUILHERMINA BATISTA CHAVES CRUZ, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO.

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O Ministro de Estado do Exército

RESOLVE:

Nº 555 - Exonerar, por necessidade do serviço, da Direção do C I M H - TRÊS BARRAS, SC - o Cel Cav SYLVIO CARDOSO.

Nº 556 - Nomear, por necessidade do serviço, Diretor do C I M H - TRÊS BARRAS, SC - o Cel Art JOSÉ NEWTON RODRIGUES ROMEIRO.

Nº 557 - Exonerar, por necessidade do serviço, da Direção do C I S M - SANTA MARIA, RS - o Cel Cav EVALDO LIMA MORAES.

Nº 558 - Nomear, por necessidade do serviço, Diretor do C I S M - SANTA MARIA, RS - o Cel Cav LEOPOLDO AYRES DE VASCONCELOS.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67, RESOLVE:

Nº 559 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 07 Ago 84, de acordo com item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Maj Dent GRACILIANO GOMES DE ARAUJO FILHO.

Nº 561 - Mandar reverter aos respectivos Quadros, a contar de 30 Jul 84, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Ten Cel Art JARDELINO BASSOTTO e o Maj Vet ARÊNDIO MORAES.

Nº 562 - Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:- 30 Jul 84:- Cel Med RUBENS GAMELEIRA VAZ; 31 Jul 84:- Cel Eng QEMA DARCY RAMA

LHO, Cel Art FLÁVIO FIGUEIREDO JORGE DE SOUZA, Cel Dent NELSON AUGUSTO DE SOUZA FILHO; 01 Ago 84:- Cel Inf QEMA ALCEU PANDOLFO BRAGA; 06 Ago 84:- Cel Cav MANOEL OSWALDO MOTA DUARTE.

WALTER PIRES

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1984

O Ministro de Estado

das Relações Exteriores, de acordo com o artigo 33 do Decreto 71.539, de 12 de dezembro de 1972, resolve

Art. 1º - Designar o Senhor Vicente Soriano Aznar para o cargo de Cônsul-Honorário do Brasil em Valencia, no Reino da Espanha, com jurisdição sobre as províncias de Valencia e Castellon.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMIRO SARAIVA GUERRÊIRO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 157, do Decreto-lei nº 37, de 18.11.66, alterado pelo artigo 79, do Decreto-lei nº 1.154, de 1.3.71, e o artigo 29 do Regulamento Interno do Comitê Brasileiro de Nomenclatura, aprovado pela Portaria nº 413, de 17.8.77, resolve

DESIGNAR

OSWALDO CORREIA ALBUQUERQUE, da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., para, na qualidade de membro representante, integrar o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, em substituição ao Sr. JOSÉ CARVALHO DE FREITAS.

ERNANE GALVÊAS

Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS

Em 07 de agosto de 1984

O Chefe do Gabinete do Ministro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 18, de 10.01.80, autorizou o Afastamento do País da servidora:

- JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no período de 04 a 09.08.84, com ônus limitado, para participar de negociações finais e assinaturas de protocolos financeiros, a serem celebrados entre a República Federativa do Brasil e o Tesouro da França, em Paris. (Processo nº 10168-010334/84-32).

SECRETARIA GERAL

Retificação

Portaria nº 222, de 26 de junho de 1984, do Secretário Geral, publicada no D.O.U. de 28 seguinte, Seção II, Página 3499.

Onde se lê:

Código TAF-601.A, Referência NS-10, do Quadro Permanente deste Ministério.

Leia-se:

Código TAF-601.A, referência 42 (atual NS-10), a partir de 10 de abril de 1979, do Quadro Permanente deste Ministério.

Delegacia do Ministério da Fazenda em Santa Catarina

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O Delegado do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG/MF nº 177, de 04-07-78, D.O. de 10-07-78, e tendo em vista o que dispõe a PORTARIA-DASP nº 278, de 02-07-84, resolve:

Dispensar, a partir desta data, o servidor EDSON ORIVALDO LESA, matrícula nº 5.011.409-3, Agente Administrativo LT-SA-801.A, referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Planejamento e Organização, código DAI-111.3/NS.

JOÃO CARLOS BELLÍ

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 171-A, DE 11 DE JULHO DE 1984

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206 de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda, RESOLVE:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA à Procuradora da Fazenda Nacional JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO, para assinar em nome da República Federativa do Brasil, a garantia e demais documentos relativos ao contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Société Générale, da França, no valor de até US\$ 10.000.000.000.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 480, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, publicada no D.O. de 29 seguinte, RESOLVE:

Designar as pessoas constantes do quadro anexo, para exercerem o mandato de Conselheiro, nos Conselhos de Contribuintes, como representantes dos contribuintes, conforme discriminado no referido quadro.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

QUADRO ANEXO À PORTARIA SRF Nº 480/84

NOME	CONSELHO	CÂMARA	PERÍODO	REPRESENTANTE
JOSÉ EDUARDO RANGEL ALCKMIN	1º	1ª	até 31.12.85	Comércio
RUY CARLOS DE BARROS MONTEIRO	1º	2ª	até 31.12.85	Comércio
AURELIO FERREIRA DA SILVA ROSAS	1º	4ª	até 31.12.84	Comércio
SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FILHO	3º	1ª	até 31.12.84	Indústria

Superintendências Regionais da Receita Federal

5ª Região Fiscal

Portaria de 03 de agosto de 1984.

O Superintendente da Receita Federal - 5ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0319 de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, resolve:

Nº 74 - designar EDUARDO VEIGA DE OLIVEIRA, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "A", Ref.NS-08, Código TAF-602, matrícula nº 3.002.685-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3(NS), de Chefe da Seção de Controle de Mercadorias Apreendidas, desta Superintendência, constante do Decreto nº 81.232 de 18 de janeiro de 1978.

Militino Rodrigues Martinez

7ª Região Fiscal

Portarias de 30 de julho de 1984

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês, resolve

Nº 293 - Dispensar CARLOS BRAZÃO, Controlador da Arrecadação Federal, TAF-602, classe "S", referência NS.23, matrícula nº 1.669.614-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Seção de Arrecadação da Agência da Receita Federal no Méier, classe "A", da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 do mesmo mês e tendo em vista a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve

Nº 294 - Designar PEDRO CHIANELLO, ocupante do cargo de Controlador da Arrecadação Federal, TAF-602, classe "A", referência NS.08, matrícula nº 3.002.720-9, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.2(NS), de Chefe da Seção de Arrecadação da Agência da Receita Federal no Méier, classe "A", da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

WALDYR PIRES DE AMORIM

9ª Região Fiscal

Portarias de 03 de agosto de 1984

O Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319 de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, resolve:

nº 231 - Dispensar Nice Angrisani Ferreira, Fiscal de Tributos Federais, Classe A, referência NS-10, matrícula nº 3.003.468-0, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais, da Inspeção da Receita Federal em Dionísio Cerqueira-SC, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Joaçaba-SC, constante do Decreto nº 81.232 de 18 de janeiro de 1978.

nº 232 - Dispensar Liuzo Takaya, Fiscal de Tributos Federais, Classe A, referência NS-10, matrícula nº 3.003.458-2, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Tributação e Fiscalização, da Inspeção da Receita Federal em Dionísio Cerqueira-SC, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Joaçaba-SC, constante do Decreto nº 81.232 de 18 de janeiro de 1978.

AZAURY MARTINI SEBASTIÃO
Substituto

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 2421 - dispensar o Agente Administrativo ELISABETH BAPTISTA MURILLO matrícula nº 2.100.169, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2422 - designar IVANETE ROSA GOMES, matrícula nº 72.605, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, classe "B", referência NM-22, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 2423 - tornar sem efeito a Portaria nº 2.145, de 10-07-84, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de julho de 1984, que declara que a aposentadoria do servidor WILSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula número 1.018.019, efetivada pela Portaria nº 101, de 18-01-80, publicada no Diário Oficial da União de 28-01-80, no Cargo de Agente de Patrulha Rodoviária Federal, nível 32, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, deverá ser considerada, a partir de 27-06-84, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 176 item I, alínea "b", da Lei número 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, tendo em vista a aposentadoria citada já ter sido efetivada com base na Legislação supra.

nº 2424 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor ALTAIR CORREA, matrícula nº 2.111.255, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, classe "A", referência NM-15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2425 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor CLOVIS DE BASTOS COSTA FILHO, matrícula nº 2.196.185, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe "Contramestre", referência NM-

17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2426 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor WALTER MEDEIROS, matrícula nº 2.128.897, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-12, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2427 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOÃO KEPPE, matrícula número 2.111.070, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, classe "A", referência NM-16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2428 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor BERNARDO SOEK, matrícula nº 2.111.261, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-12, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2429 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOSÉ TIMOTEO DE ALMEIDA, matrícula nº 2.156.245, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe "Contramestre", referência NM-22, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "Mestre", referência NM-27, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei nº 1.711/52, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao contido na IN-107/79 DASP.

nº 2430 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor FERNANDO MAGALHÃES, matrícula nº 2.137.081, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2431 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 2.185.005, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2432 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor FRANCISCO BEZERRIL DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.184.893, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-12, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2433 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOSÉ NAZARENO MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº 2.144.509, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-12, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2434 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor ALCINO DA COSTA MACHADO, matrícula nº 2.052.918, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2435 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor JOSÉ JOAQUIM DE ARAUJO, matrícula nº 2.129.882, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-12, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2436 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor WALTER MARTINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.177.122, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 2437 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05-12-77, o servidor ADELAIDO LEMOS DUARTE, matrícula nº 2.156.135, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe "Auxiliar de Artífice", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 19º Distrito Rodoviário Federal. PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI.

ferida pela Portaria GM nº 64, de 12 de março de 1982, combinada com o Art. 90 do Regulamento Interno da Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, aprovado pela Portaria Ministerial nº 241, de 10 de março de 1978, e com fundamento no item nº 5 da Portaria SNAD nº 13, de 24 de janeiro de 1979, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 1979, e

I - Considerando o incremento dos estabelecimentos do setor, sobretudo quanto aos padrões tecnológicos de produção.

II - Considerando a necessidade de serem instituídas normas técnicas para o controle higiênico-sanitário da produção de ovos e conservas de ovos;

III - Considerando ainda que as referidas normas, em adequação com critérios internacionais, poderão viabilizar exportações brasileiras desses produtos.

RESOLVE:

Designar os Médicos Veterinários LT-NS.5 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, LT-NS.5 RUI EDUARDO SALDANHA VARGAS, LT-NS.5 TOMAZ VARLEY VIEIRA MARÇAL, LT-NS.21 VICENTE GIOSO FILHO, que constituirão o Grupo de Trabalho para, sob a coordenação do primeiro, com prazo de 90 dias, a contar da publicação da presente Portaria, elaborar estudos conclusivos para a confecção das "Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas para a Produção e Beneficiamento de Ovos e Conservas de Ovos".

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 07 de agosto de 1984

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 27 de junho de 1983, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 727/84 - AFONSO HENRIQUES MOREIRA SANTOS, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da EFEI, de 10/09 a 11/12/84, nos Estados Unidos, Canadá, França e China, ônus limitado. (Proc. 23088 001 056/84 - 2)

nº 728/84 - MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFPA, de 18/08 a 19/09/84, em Missouri - Estados Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 23000 012 613/84 - 6)

nº 730/84 - ELIZABETH MARIA PINHEIRO GAMA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFES, de 22 a 30/08/84, em Toronto-Canadá, ônus CNPq. (Proc. 23000 012 567/84 - 4)

nº 731/84 - MARIA CÉLIA DIBAR DE URE, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFF, de 16/08 a 14/09/84, em Utrecht-Holanda, Londres-Inglaterra, Valença e Barcelona-Espanha, ônus limitado. (Proc. 23000 013 789/84 - 0)

nº 732/84 - ARLEZIEENNE ROSA DE OLIVEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFF, de 05 a 11/08/84, em Montreal-Canadá, ônus limitado. (Proc. 23000 006 287/84 - 8)

nº 733/84 - NEIDE DE FARIA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UnB, de 18 a 30/08/84, em Budapeste-Hungria, ônus CAPES. (Proc. 23000 012 719/84 - 9)

nº 734/84 - SILVIO LOPES TEIXEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFV, de 18/08 a 15/09/84, em Ashford-Inglaterra, ônus FINEP. (Proc. 23000 013 036/84 - 2)

nº 735/84 - ANTONIO BARTOLOMEU DO VALE, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFV, de 17/08 a 15/09/84, em San-Domingos-República Dominicana, ônus limitado. (Proc. 23000 013 034/84-0)

nº 736/84 - CESAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BRITES, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 01/08/84 a 31/07/85, em Pittsburgh-Estados Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 23079 011 337/84 - 0)

nº 737/84 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 20/08 a 01/09/84, em Buenos Aires-Argentina e Santiago-Chile, ônus limitado. (Proc. 23079 013 882/84-5)

nº 738/84 - ROBERTO NICOLSKY, na condição de ocupante do cargo de Professor Auxiliar de Ensino da UFRJ, de 06/08 a 06/09/84, em Leiden-Holanda e Karlsruhe-República Federal da Alemanha, ônus limitado. (Proc. 23079 013 870/84 - 7)

nº 739/84 - OTAVIO DE SAMPAIO FERRAZ JARDIM SAYÃO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 06/08/84 a 05/08/85, em Ontário-Canadá, ônus limitado. (Proc. 23079 011 966/84 - 73)

Ministério da Agricultura

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTO ANIMAL

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 1984

SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DE PRODUTO ANIMAL - SIPA, conforme o disposto no Art. 9º, combinado com o Art. 14º da Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950, Regulamentada pelo Decreto nº 30.691 de 29 de março de 1952, alterado pelo Decreto nº 1.255 de 25 de junho de 1962, e no uso da Delegação de Competência con-

nº 740/84 - BERTHA KOIFFMANN BECKER, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 20 a 31/08/84, em Viena-Austria e Paris-França, ônus limitado. (Proc. 23079 006 429/84 - 7)

nº 741/84 - JOÃO LIZARDO RODRIGUES HERMES DE ARAÚJO, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 05 a 10/08/84, em Washington-Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23079 008 053/84 - 1)

nº 742/84 - JAIR KOILLER, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 20/08 a 15/09/84, em Lyngby-Dinamarca, ônus CNPq. (Proc. 23079 013 881/84 - 9)

nº 743/84 - JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 10/08/84 a 09/08/85, em Manchester-Inglaterra, ônus CNPq. (Proc. 23079 009 938/83 - 7)

nº 744/84 - VICTORINO DE OLIVEIRA NETO, na condição de ocupante do cargo de Professor Assistente da UFRJ, de 08/08/84 a 07/08/85, em Santa Bárbara-Estados Unidos da América, ônus CAPES. (Proc. 23079 011 536/84 - 24)

nº 745/84 - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, na condição de ocupante do cargo de Professor Adjunto da UFRJ, de 30/08 a 05/09/84, em Seattle-Estados Unidos da América, ônus CNPq. (Proc. 23079 011 099/84 - 1)

A CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 630/81, e nos termos do Decreto nº 74 143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de:

nº 729/84 - MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA, na condição de ocupante do cargo de Delegado da DEMEC/PA, de 18/08 a 18/10/84, em Missouri-Estados Unidos da América, ônus limitado. (Proc. 23000 012 391/84 - 3)

YESIS Y AMOEDO PASSARINHO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, Resolve:

Nº 1.009 - Retificar as Aposentadorias dos funcionários relacionados no anexo a presente Portaria, dos Quadros ali mencionados.

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS RETIFICADAS PELA PORTARIA Nº 1009 DE 08 DE AGOSTO DE 1984, DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Proc. nº 228.108/79 - Nome LUIZ JACOB, matrícula nº 1.227.720, PORT. A SER RET. Nº 674, data 12-07-79, D.O. 17-07-79- Port. Ret. nº 436, data 04-05-83, D.O. 05-05-83, DO QUE CONSTOU. De acordo com os Artigos 176 item I, combinado com o Art. 187, com as vantagens do art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", e o § 2º do Art. 102 da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 21-05-79. PARA CONSTAR. De acordo com os Arts. 176, item I e 187, combinado com o Art. 180, item I da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 22-05-79, com as vantagens da Função de Diretor Administrativo da Divisão de Apoio, DAI-111.3(NS).

Proc. nº 23021.000141/84-9 - Nome AUREA FONSECA DE BRITO, matrícula nº 2.213.204, PORT. A SER RET. Nº 853, data 05-07-84, D.O. 10-07-84, DO QUE CONSTOU. No cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM-29. PARA CONSTAR. No cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM-29, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Ensino e Pesquisa da Coordenação Regional da Campanha Nacional de Alimentação Escolar no Estado do Pará, Código DAI-111.3.

Proc. nº 23000.015613/84-7 - Nome NEUZA BAUERMANN EHLERS, matrícula nº 2.212.717, PORT. A SER RET. Nº 988, data 01-08-84, D.O. 02-08-84, DO QUE CONSTOU. Conceder Aposentadoria a NEUZA BAUERMANN EHLERS, matrícula nº 2.212.717, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código NM-1025, Classe "D", Referência NM-29, PARA CONSTAR. Conceder Aposentadoria a NEUZA BAUERMANN EHLERS, matrícula nº 2.212.717, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Código NM-1025, Classe "D", Referência NM-29.

QUADRO SUPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Proc. nº 201.414/80 - Nome ALBERTO LATORRE DE FARIA, matrícula número 1.210.292, PORT. A SER RET. Nº 597, data 26-08-80, D.O. 29-08-80, Port. Ret. nº 349, data 11-04-83, D.O. 13-04-83, DO QUE CONSTOU. Declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o Art. 176, item I, c/c o artigo 187 da Lei nº 1.711/52, tendo em vista a Lei nº 6.683/79, observado o item II, do Artigo 102 da Constituição da República Federativa do Brasil, em cumprimento a recomendação do T.C.U., datada de 05-08-81 PARA CONSTAR. Declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 176, item I, c/c o Artigo 187, da Lei nº 1.711/52, tendo em vista a Lei nº 6.683/79, observado o item II do Artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 28-08-79, conforme recomendação do T.C.U., datada de 10-05-84.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, Resolve:

Nº 1.010 - Considerar extinto o contrato de trabalho, a partir de 28 de julho de 1984, de HORIZONTINO FERREIRA BORGES, ocupante do emprego Agente de Vigilância, Código LT-1045, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de seu falecimento.

nº 1011 - Considerar extinto, a partir de 14 de junho de 1984, o contrato de trabalho de ERASTO DE SOUZA AMARAL, ocupante do emprego de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código LT-ART-704, Classe Artífice, Referência NM-11, da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de sua aposentadoria pela Previdência Social.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, e tendo em vista o que consta do artigo 2º, do Decreto nº 82.726, de 27 de novembro de 1978, Resolve:

Nº 1.012 - Designar ELDA MARIA CARLOS DE FRANÇA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Permanente do MEC, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Operações Financeiras, Código DAI-112.1 (NS) da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças do Distrito Federal da Secretaria de Controle Interno, do Quadro Permanente deste Ministério

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, e observadas as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, Resolve:

Nº 1.013 - I - Autorizar a admissão, sob o regime da Legislação Trabalhista, da candidata CARMEN LÚCIA DE ALENCAR DANTAS, habilitada em concurso público, para Brasília-DF, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, em vaga proveniente da aposentadoria de MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE.

II - A entrada em exercício por parte da candidata dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o Artigo 176 item III, combinado com o Artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, alterada pela Lei nº 6.481/77, Resolve:

Nº 1.014 - Aposentar TEREZINHA MOREIRA LEAL, matrícula número 2.213.277, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Cód. NM-1025, Classe "D", Referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério, (Proc. nº 23028-000171/84-0).

nº 1015 - Aposentar CESAR DE OLIVEIRA FARIA, matrícula nº 1.054.322, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Cód. NS-931, Classe "ESPECIAL", Referência NS-22, do Quadro Permanente deste Ministério (Proc. nº 23018.002508/84-6).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os Artigos 101 item III e 102, item I, Letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, Resolve:

Nº 1.016 - Conceder Aposentadoria a EDSON ALKIM DA CUNHA, matrícula nº 1.883.028, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "C", Referência NS-17, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23013-001610/84-0).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o Artigo 176 item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, Letra "a", do Artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, Resolve:

Nº 1.017 - Aposentar GENY PANERAI ALVES, matrícula nº 2.200.762, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério, (Processo número 23030-007569/84-3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os artigos 101 item III, Parágrafo Único e 102, item I, Letra "a", observado o Parágrafo Segundo, deste mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 184, item I, da Lei número 1.711/52, consoante Disposição da Lei nº 6.701/79, Resolve:

Nº 1.018 - Conceder aposentadoria a ISIS LOURDES FIGUEIRÓA DA COSTA, matrícula nº 2.212.803, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos correspondentes a Classe "C", Ref. NS-18. (Proc. nº 23000.016570/84-0).

Jaersilvio Pereira da Silva
Diretor-Geral
Substituto

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 826/84, DE 30 DE JULHO DE 1984

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, para emprego da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006, Classe "C" ref. NM-14, "Área de Atendimento", a candidata EDITE QUEIROZ CORRÊA, habilitada no respectivo concurso realizado pelo INAMPS, em vaga decorrente da rescisão contratual de Celino Alvaro da Silva. (Processo UFPA 12517/84 ; DASP/ 09997/84).

DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 56.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 454 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, e a incorporação da Gratificação de Raios X, prevista no artigo 34 § 2º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a JACY FARO DE CASTRO, matrícula nº 2.000.984, no cargo de Professor Adjunto, N-401, Referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 6.810/84-83).

Nº 455 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a MARTINS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2.205.246, no cargo de Motorista Oficial, Código NM-1201, Classe "B", Referência M-22, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 7.700/84-62).

Nº 456 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, e a incorporação da Gratificação de Raios X, prevista no artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a DARCY FOMTOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.078.813, no cargo de Professor Adjunto, N-401, Referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 13.111/84-96).

Nº 457 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a HELIO DE SOUZA LUIZ, matrícula nº 1.221.979, no cargo de Professor Adjunto, N-401, Referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 13.823/84-97).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 850, de 06 de julho de 1981, tendo em vista o mandado mediante o qual, pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a requerimento de JOSÉ ARIEL CASTRO, impetrante nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 23079.007867/83-5) contra ato atribuído a esta Reitoria, foi intimado a cumprir em 5 (cinco) dias o julgado sujeito ao duplo grau de jurisdição, resolve:

Nº 458 - Retificar a Portaria nº 338, de 14 de julho de 1981, para posicionar na Classe de Professor Titular, Referência 04, em vaga alocada à Faculdade de Letras, através do Processo nº 3.681/78, o professor abaixo relacionado:

NA TABELA PERMANENTE

José Ariel Castro

Com a publicação desta, ficam sem efeito as Portarias nºs 152, de 23.02.84, 245, de 04.04.84, 389, de 06.06.84 e 416, de 27.06.84.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 459, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

Os Reitores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhes atribui o artigo 29, da Lei nº 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.007619/83-1-UFPR, resolvem:

Transferir de acordo com o artigo 27, da Lei nº 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, JUDITH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, referência 04, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para igual emprego da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em vaga originária do falecimento de Maria Arminda Palabella Souza Aguiar.

ADOLPHO POLILLO
REITOR/UFPRALCY JOAQUIM RAMALHO
REITOR/UFPR

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE JULHO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000219/84-5, e em obediência às disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28.12.81, resolve:

Admitir, sob o Regime da Legislação Trabalhista, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: Prof. Auxiliar, Referência 1, da Tabela Permanente de Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, o candidato habilitado em Concurso Público: LUIZ GONZAGA MARIANO DE SOUZA, cujo resultado homologado foi publicado em D.O.U. de 16.07.84.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Diretor em Exercício

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal do Espírito Santo

PORTARIA Nº 87, DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento do servidor, resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho do Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, da Tabela Permanente desta Escola, CRISTIANO DALVI, a partir desta data.

Publique-se e anote-se.

ZENALDO ROSA DA SILVA

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 280, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.295, de 24 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, resolve:

Designar CLOVES SAVINO BRELAZ, Técnico em Agricultura, para exercer a função de confiança de Delegado, código LT-DAS-101.1, da Delegacia do SENAR no Estado do Amazonas.

GERALDO ANTONIO NOGUEIRA MINE

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 449, de 26/07/84, do Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, publicada no D.O. de 27/07/84, página 4108, Seção II, onde se lê: MARIA AUGUSTA B. DE MELO, leia-se: MIRIAN CARVALHO MATÊDE.

CENAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

O Serviço de Documentação e Informação sobre Legislação Agrícola — SEDILA, do Centro Nacional de Informação Documental Agrícola — CENAGRI, presta informações sobre a legislação federal, em assuntos agropecuários, pesqueiros, florestais e fundiários.

Através de pedidos específicos, fornece levantamentos sobre leis, decretos, decretos-leis, portarias, circulares, resoluções e outros.

Atendimento pelo telefone (061) 225-1101 ou no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios — Ministério da Agricultura — Anexo 1 — Bloco H — Ala Oeste. Caixa Postal 102432 — 70.043 — Brasília — DF.

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GM1, DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta dos Processos DASP número 20 767/83 e M Aer número 14-01/3520/83 e em consonância com o disposto no Decreto número 86 795, de 28 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 1.039- Tornar sem efeito a admissão sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuada pela Portaria número 388/GM1, de 20 de março de 1984, publicada em Diário Oficial de 22 seguinte, da candidata MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código LT-ART-702, classe de Artífice, referência NM-7, na Especialidade de Tornearia, Fresagem e Usinagem, com destino à lotação no Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa, sediado na cidade de Lagoa Santa-MG, pelo motivo de desistência.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta dos Processos DASP número 600-6149/84-15 e M Aer número 34-02/795/84, em consonância com o disposto no Decreto número 86 795, de 28 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 1.040- Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA - 801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, com destino à lotação no Instituto de Proteção ao Voo, sediado na cidade de São José dos Campos-SP, a concursada CLAUDIA NOGUEIRA, em vaga decorrente da saída de Rosa Maria Contini, ocorrida em 1º de junho de 1983.

A entrada em exercício por parte da concursada admitida dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo número 30-01/982/84, resolve:

Nº 1.041- Expedir a presente Portaria para declarar que MARGARIDA PONTES BORGES, matrícula número 067 - 1 977 182, aposentada nos termos do artigo 176, item III, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, pela Portaria GM1, de 15 de março de 1971, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente, no cargo de Embalador, código A.302.2, do Quadro Permanente deste Ministério, e já posicionada no Plano de Classificação de Cargos, instituído na Lei número 5 645/70, e na forma da Lei número 6 703, de 26 de outubro de 1979, na referência NM-1, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, passou a fazer jus à integralidade dos proventos correspondentes à cita da referência (NM-1), a partir de 18 de abril de 1984, data do laudo médico que a julgou acometida de doença especificada na alínea "b", do artigo 182, da referida Lei número 1 711/52.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 1.042- Alterar na Portaria Coletiva número 532/GM1, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 07 de maio do mesmo ano, na parte que concedeu aposentadoria a HENRIQUE LUIZ FONTES FILHO, matrícula número 067 - 1 647 336, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-703.3, referência 21, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro Permanente deste Ministério, para considerá-lo aposentado, a partir da mesma data, de conformidade com a legislação aplicada no referido ato, combinada com o artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens da classe de Contramestre, referência 25, da mesma Categoria Funcional, observado o conteúdo no parágrafo 2º, do artigo 102 da Constituição, consoante o disposto no artigo 1º da Lei número 6 701, de 24 de outubro de 1979, e não como constou daquela Portaria (Processo número 23-12/596/79 - REF.).

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61 464, de 09 de outubro de 1967, resolve:

Nº 1.043- Agregar aos respectivos Quadros, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, os seguintes Oficiais:

Ten Cel Med	- RUBENS SANTOS DE SOUZA
Ten Cel Med	- JOÃO GUALBERTO PEIXINHO
Ten Cel Eng	- EDUARDO FRANCISCO MENDES
Ten Cel Esp Met	- DURVAL FERNANDES
Ten Cel Esp Met	- JOÃO PEDRO
Ten Cel Int	- CLAUDIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Maj Esp Av	- JOÃO GERALDO GONÇALVES
Cap Adm	- JOSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA e
Cap Adm	- CLESIO ANTONIO DE OLIVEIRA.

DELIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIAS GM1, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Nº 1.044- Manter, por necessidade do serviço e terem sido promovidos, à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, sem prejuízo da remuneração a que fazem jus por este Ministério, os seguintes militares:

SO QSS BAS IGD - JOÃO BOSCO DI MAMBRO
 1S QSS BAS ADM - CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO
 1S QSS BAS ADM - HARRY NAATZ
 1S QSS BAS IGD - JOSÉ MAURO MACIEL e
 TM Q TA AR - ASTROGILDO DIAS DA SILVA.

Nº 1.048- Designar o Coronel Aviador FERNANDO MENDES NOGUEIRA para acompanhar o Tenente General LUIS ABRAM CAVALLERINO, Chefe do Estado-Maior da Força Aérea do Peru, em visita oficial ao Brasil, no período de 11 a 19 de agosto do corrente ano, observado o disposto na Portaria nº 060/GM6, de 12 de julho de 1972.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 1.049- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977 e artigo 184, item II, da referida Lei número 1 711/52, consoante o disposto no artigo 1º, da Lei número 6 701, de 24 de outubro de 1979 e parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição, a ANTONIO MACHADO, matrícula número 067-1 977 744, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NM-13, do Quadro Permanente deste Ministério, com os proventos acrescidos de 20% (vinte por cento) (Processo número 15-16/660/84).

Nº 1.047- Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977, a JOÃO CONCEIÇÃO ROCHA, matrícula número 067-1 599 525, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "A", referência NM-23, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-03/302/84).

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica, resolve:

Nº 1.049- Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977, ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula número 067-1 760 733, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-15, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 20-13/333/84).

Nº 1.050- Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977, MANUEL CARLOS GRAVENSTEIN BORGES DE MORAES, matrícula número 067-1 827 746, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-28, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/1523/84).

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta da Portaria número 087 /1-SDPC de 27 de fevereiro de 1984, publicada no Aditamento do Boletim Externo da DIRAP número 025, de 27 de fevereiro de 1984, resolve:

Nº 1.051- Expedir a presente Portaria para declarar que ALCEU VALLE MACHADO, matrícula número 067-1 736 884, aposentado pela Portaria número 029/GM1, de 03 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial de 06 subsequente, de conformidade com a legislação aplicada no referido ato, e considerado inativo nos mesmos Cargo, Quadro e Classe, porém na referência NM-29, da aludida Categoria Funcional, devendo essa alteração surtir efeitos financeiros, a partir de 01 de março de 1984, por ter-lhe sido, concedida nesta data progressão funcional (Processo número 35-25/R-475/83).

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo número 00-01/697/84, resolve:

Nº 1.052- Alterar a Portaria GM1, de 24 de outubro de 1969, publicada no Diário Oficial de 29 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de ULISSES ÁVILA NETO, matrícula número 067 - 1 555 271, no cargo de Escriurário, código AF-202, classe "B", nível 10, para considerá-lo aposentado de acordo com o artigo 178, alínea "C", da Constituição, de 24 de janeiro de 1967, pela forma abaixo, para fins exclusivamente de proventos, o seguinte:

a) - o inativo de que se trata, por força do artigo 27 do Decreto-lei número 1 445, de 13 de fevereiro de 1976 e Instrução Normativa DASP número 53/76, de 03 de maio de 1976, foi localizada na referência 24, classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, a partir de 01 de maio de 1976;

b) - em consequência desse posicionamento e por força do artigo 1º da Lei número 3 906, de 19 de junho de 1 961, passou a fazer jus aos proventos correspondentes à classe "B", referência 28, da mesma Categoria Funcional, a contar de 01 de maio de 1 976;

c) ex-vi da Lei número 6 701, de 24 de outubro de 1 979, passou a fazer jus ao benefício do artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, sendo em consequência posicionado para efeito de cálculos, na referência 32, classe "C", da aludida Categoria Funcional, a partir de 25 de outubro de 1 979;

d) - por força da Lei número 6 703, de 26 de outubro de 1 979, e a partir de janeiro de 1 980, passou a ser considerado como posicionado na referência 24, classe "A", da mesma Categoria Funcional; e

e) - a partir de 01 de outubro de 1 980, de acordo com a Portaria 390/5-SDPC, de 28 de setembro de 1 981, tendo em vista o despacho presidencial exarado na Exposição de Motivos número 12, de 14 de janeiro de 1 981, foi posicionado na classe "B", referência 31, com as vantagens da classe "C", referência 35, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código/SA-801, em consequência do amparo do artigo 1º da

Lei número 3 906, de 19 de junho de 1 961, antes referenciado, e, por força do artigo 184, item I, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, já citado, passou a fazer jus aos proventos correspondentes à classe Especial, referência 39, atual NM-32, da citada Categoria Funcional, sem limite de teto de proventos, por ser beneficiário do artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIAS GMI, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Nº 1.053 - Colocar, por necessidade do serviço, o Coronel Intendente LUCIO WANDECK DE BRITO GOMES à disposição da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61 464, de 09 de outubro de 1 967, resolve:

Nº 1.054 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item I, da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, o Coronel Intendente LUCIO WANDECK DE BRITO GOMES.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o que consta do Processo M Aer 00-01/2721/84, resolve:

Nº 1.055 - Colocar os militares abaixo relacionados à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas no período de 13 de agosto a 02 de outubro do corrente ano, para treinamento e seleção da equipe brasileira que participará do XXXI Campeonato de Basquetebol do CISM, a realizar-se no Suriname:

Maj Av - CELSO BARBOSA PINTO
1º Ten Int - ARTHUR ALBUQUERQUE SILVA FILHO
2º Ten Av - EPAMINONDAS CALDAS CAMARGO FILHO e
2º Ten Int - BERNARDO SYLVIO MILANO NETTO.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 1.045/GM4, DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e a regulamentação de que trata o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Delegar competência ao Cel. Int Aer AÉCIO FRANCISCO DE CARVALHO para, em nome deste Ministério, comparecer às Assembléias Gerais do Condomínio "Por do Sol", da Área Octogonal Sul nº 7, do SHC/AOS em Brasília-DF, do qual faz parte integrante o Bloco "D" - Projeto 04, votando e sendo votado, discutindo os assuntos da pauta, aprovando ou vetando orçamentos e firmando os documentos pertinentes, inclusive alterações na Convenção do Condomínio, aprovada em Assembléia Geral de 1º de outubro de 1983, ratificando os atos praticados pelo Ten Cel Int Aer Danilo Martins Reis, até a data de 16 de fevereiro de 1984, inclusive quanto à assinatura do Instrumento de Convenção do Condomínio.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

DESPACHOS DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 171

Em 26 Jul 84

Proc. nº 15-11/84 - CELSO LUIZ PIEDADE - Cap Esp Sup Tec; Proc. nº 15-11/854/84 - CARLOS ROBERTO S. MATO, todos solicitando tolerância de limite de tempo de serviço como Oficial para fins de matrícula no Instituto Tecnológico da Aeronáutica, para fazer o Curso de Engenharia Mecânica Aeronáutica. "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do DEPENDS".

Proc. nº 15-11/84, nº 4 - MAURO LUIZ CIRNE ROCHA - 1º Ten Esp Av, solicitando tolerância de tempo de serviço para fins de matrícula no Instituto Militar de Engenharia e Instituto Tecnológico da Aeronáutica para fazer os Cursos de Engenharia Mecânica

e de Armamento e Engenharia Aeronáutica. "INDEFERIDO, de acordo com o Parecer do DEPENDS".

Em 30 Jul 84

Proc. nº 50-11/1310/84 - ROMEU TISSOT - 3S Q AT ELN; Proc. nº 50-01/1078/84 - DANIEL BORGES DE MEDEIROS - 3S Q AT EDP, todos solicitando tolerância de limite de idade para prestar Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal".

RELAÇÃO Nº 172

Em 03 Ago 84

TLX/401/DSP/010884 - Autorizando o afastamento do País, com destino aos Estados Unidos da América; no período de 04 de agosto a 11 de novembro de 1 984, de SANTIAGO MAGALHÃES NUNES DA SILVA, servidor da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas, exclusivamente, por conta da referida Empresa.

TLX/402/DSP/010884 - Autorizando o afastamento do País, com destino à Inglaterra e Irlanda do Norte, nos períodos indicados, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes a EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas, exclusivamente, por conta da referida Empresa.

- 1 - de 04 a 19 de agosto de 1 984
PAULO THADEU DE OLIVEIRA PIMENTEL
- 2 - de 04 a 16 de agosto de 1 984
PAULO ROBERTO FERNANDES SERRA
ADELINO GOMES CARDOSO
JOSE RENATO DE OLIVEIRA MELO
- 3 - de 04 a 27 de agosto de 1 984
FERNANDO CASANOVA PINTO e
- 4 - de 04 a 30 de agosto de 1 984
FRANCISCO JOSE JURSE.

TLX/402/DSP/010884 - Autorizando o afastamento do País, com destino à Itália, no período de 04 a 16 de agosto de 1 984, de RENZO GALUPPO FERNANDES, servidor da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas, exclusivamente, por conta da referida Empresa.

TLX/430/DSP/020884 - Autorizando o afastamento do País, com destino à Austrália, no período de 15 de agosto a 10 de setembro de 1 984, de CARLOS DA LAPA FROES, servidor da EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas, exclusivamente, por conta da referida Empresa.

TLX/400/DSP/310784 - Autorizando o afastamento do País, com destino à Inglaterra, no período de 04 a 19 de agosto de 1 984, dos servidores LUIZ ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, MARIO RENO FARIA, CARLOS PEDRO DAVID e JOSE NICOLAU NICOLIELO MAIA, pertencentes a EMBRAER-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas, exclusivamente, por conta da referida Empresa.

RELAÇÃO Nº 173

Em 07 Ago 84

Proc. nº 00-01/2703/84 - Autorizando o afastamento do País, com destino à Inglaterra, no período de 26 de agosto a 06 de outubro de 1 984, de MAURO MARAFON, servidor da INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, vinculada a este Ministério, à disposição da Comissão Coordenadora do Projeto Sistema Aeroportuário da Área Terminal de São Paulo, correndo as despesas por conta da referida empresa e da COPASP.

Proc. nº 00-01/2702/84 - Autorizando o afastamento do País, com destino à França, no período de 22 de setembro a 18 de outubro de 1 984, de REMY GOMES FERREIRA, servidor da INFRAERO-Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, vinculada a este Ministério, à disposição da Comissão Coordenadora do Projeto Sistema Aeroportuário da Área Terminal de São Paulo, correndo as despesas por conta da referida empresa e da COPASP.

RELAÇÃO Nº 174

Em 30 Jul 84

Proc. nº 04-16/2318/84 - JOÃO ANTÔNIO HEIMLICH BARRETO - Aluno 83/870 da EEAer, solicitando tolerância de limite de idade para prestar Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea. "CONCEDO tolerância de idade conforme solicitado".

Proc. nº 00-01/2459/84 - WALDEMAR LOPES DA SILVA - CB Q IG PA, solicitando tolerância de limite de idade para prestar Concurso de Admissão à Escola de Especialistas de Aeronáutica. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal".

Em 31 Jul 84

Proc. nº 40-01/3421/84 - PAULO GARCIA - S1 Q IG SV; Proc. nº 40-01/3422/84 - RENATO CESAR MAZARELLI - S2 Q IG SV, todos solicitando tolerância de limite de idade para prestar Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea. "CONCEDO tolerância de idade conforme solicitado".

Em 03 Ago 84

Proc. nº 15-13/1049/84 - DAVID MOULIN AGUIAR - S2 Q IG SG; Proc. nº 23-12/923/84 - JOÃO LUIS JUNQUEIRA - S2 Q IG SV, todos solicitando tolerância de limite de idade para prestar Concurso de Admissão à Academia da Força Aérea. "CONCEDO tolerância de idade de conforme solicitado".

Proc. nº 30-01/1732/84 - AUREO FERREIRA FILHO - T2 Q TA BA, solicitando tolerância de limite de idade para prestar Concurso de Admissão à Escola de Especialistas de Aeronáutica. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal".

Proc. nº 54-03/687/84 - VALDEMIRO PEDRO FILHO - T2 Q TA BA, solicitando permissão para prestar Concurso de Admissão à Escola de Especialistas de Aeronáutica. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal".

Em 06 Ago 84

Proc. nº 06-02/1163/84 - RAIMUNDO AVELINO DOS REIS - Asp Of Inf R/2, solicitando autorização para contrair matrimônio. "DEFERIDO".

Proc. nº 30-11/599/84 - JOSÉ FERREIRA MAIA - SO Q AT MAN R/R, solicitando Promoção ao posto de 2º Tenente. "INDEFERIDO, em face do disposto no artigo 66 da Lei nº 5 774, de 23-12-71, em vigor à época de sua transferência para a Reserva Remunerada".

COMANDO GERAL DE APOIO

PORTARIA Nº 11/COMGAP, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O COMANDANTE GERAL DE APOIO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54/GM1, de 15 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do processo M.Aer. nº 15-01/2056/84, resolve:

Designar TERESINHA DE JESUS PINTO RAMOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, Referência NM-32, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Secretário Administrativo da Subdiretoria de Suprimento e Manutenção, código DAI-111.1 (NM) da Diretoria de Material da Aeronáutica, em virtude da aposentadoria de Rosa Branca Conz de Matos.

TEN BRIG DO AR - OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

Ministério da Saúde

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 5 da alínea C, da Instrução Normativa DASP, nº 046, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar MARIA CLEUSA MARTINS, Técnico de Administração, Código NS-923, Classe A, Referência NS-05, pertencente a Tabela Permanente do Pessoal deste Ministério, para exercer a função de Assistente do Serviço de Análise de Informações, da Secretaria de Planejamento, da Secretaria Geral, deste Ministério, Código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Técnico de Planejamento, correlata com a referida função de acordo com a Portaria DASP, nº 1011, de 12.07.84.

MOZART DE ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 5 da alínea C, da Instrução Normativa DASP, nº 046, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar MARIA LÍBIA LOPES DOS REIS RODRIGUES, Datilógrafa, Código LT-802, Classe A, Referência NM-10, pertencente a Tabela Permanente do Pessoal deste Ministério, portadora de Certificado de Escolaridade de 2º Grau, para exercer a função de Secretário-Administrativo, da Secretaria de Orçamento e Programação Financeira, desta Secretaria Geral, Código DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com a Portaria DASP, nº 1011, de 12.07.84.

EDMILSON FRANCISCO DOS REIS DUARTE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (INAN).

Portaria nº 76-P, de 07 de agosto de 1984

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, RESOLVE:

Designar, a partir do dia 06.08.84, a servidora RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, do Gabinete da Presidência.

BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA

BIBLIOTECA DO DIN

O Departamento de Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais.
Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais.
Maiores informações pelo fone 226-7175, ramais 300 e 301,

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 84, de 04 de maio de 1981, resolve:

Nº 374 - Considerar dispensada, a partir de 10 de agosto de 1984, KÁTIA CRISTINA XAVIER DA COSTA, da função de Chefe da Secretaria do Serviço de Assistência Médica e Social do Departamento do Pessoal, código DAI-111.2 (NM), em virtude de ter pedido dispensa do emprego. (Processo MIC nº 004678/84).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 29, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Nº 376 - Rescindir, a pedido, a partir de 10 de agosto de 1984, o Contrato de Trabalho de KÁTIA CRISTINA XAVIER DA COSTA, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, referência NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério. (Processo MIC nº 004678/84).

ARNALDO CORRÊA RABELLO
Substituto

SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 30 DE 31 DE JULHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

tendo em vista o disposto no item II, do artigo 1º do Decreto nº 86.549, de 06.11.81 e item I do artigo 3º do Decreto nº 86.550, de 06.11.81, resolve:

Admitir, sob o regime de legislação trabalhista, na Tabela de Especialistas dos órgãos e entidades do Sistema de Tecnologia Industrial, o candidato habilitado em processo seletivo:

- Edison Luiz Scadelai, Posição NS-VI-B, em 01/08/84.

LOURIVAL CARMO MONACO

PORTARIA Nº 31, DE 01 DE AGOSTO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista o disposto no item II, do artigo 1º do Decreto nº 86.549, de 06.11.81 e item I do artigo 3º do Decreto nº 86.550, de 06.11.81, resolve:

Admitir, a partir de 01 de agosto de 1984, sob o regime de legislação trabalhista, na Tabela de Especialistas dos órgãos e entidades do Sistema de Tecnologia Industrial, os seguintes candidatos habilitados em processo seletivo:

- Athos de Mello Penna, Posição NS-IV-C;
- José Osmar Monte Rocha, Posição NS-VI-A;
- Walter Nunes de Souza Filho, Posição NS-VI-D;
- Lísias Cunha Peppe, Posição NS-III-A;
- Maria Cristina Torres da Silva, Posição NS-I -B.

LOURIVAL CARMO MONACO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº E-66, DE 01 DE AGOSTO DE 1984

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18.01.67, resolve:

I- Delegar competência ao servidor José de Oliveira Filho, Auxiliar Técnico em Horticultura, da Tabela Especial de Empregos do PROBOR III, lotado na Unidade Local de Tarauacá-AC, para no impedimento da servidora Maria do Perpétuo Socorro Sampaio de Araújo, em conjunto com o Ordenador de Despesas da mencionada Unidade, assinar cheques, ordens bancárias, notas de movimentação de cursos financeiros, bem como outros documentos que se façam necessários, referentes à movimentação de créditos orçamentários e recursos financeiros.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

PORTARIA Nº P-108, DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18.01.67, e tendo em vista a indicação constante no Processo DASP-Nº 20679/83, resolve:

I - Admitir, sob o Regime da Legislação Trabalhista em MANAUS-AM, de acordo com o disposto no Decreto Nº 86.242, de 30.07.81, no emprego de Agente de Vigilância, LT-NM-1045, Classe "A", referência NM-19, criação de conformidade com o Decreto Nº 86.241/81, de 31.06.81, o seguinte candidato:

- Irade da Silva de Souza

II - O candidato ora admitido dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação do emprego e de 30 (trinta) dias para a entrada em exercício, contados da data da publicação desta Portaria.

JOSÉ CEZARIO MENEZES DE BARROS

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 331, de 16 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 434-DASP, de 12 de dezembro de 1979, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 08 de janeiro de 1980 e publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, RESOLVE:

Nº 181 - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Profissional de Nível Superior II, da Tabela Especial de empregos deste Departamento, a partir de 1º de agosto corrente:

- DANILO MÁRIO BEHRENS CORREIA

Nº 182 - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Profissional de Nível Superior I, da Tabela Especial de empregos deste Departamento, a partir de 1º de agosto corrente:

- LUCIANO PERES PIOS
- ANTÔNIO HONÓRIO DE MELO JÚNIOR
- LUIZ OKUMURA
- MARIA HILDA PINO DE ARRUDA TRINDADE
- ILHA MARIA APONSO CORTES
- ANÍSIO ANTÔNIO DE MATOS COELHO
- MARCUS GERALDO ZUMBLICK
- ADNEN RAJAB
- ANA JULIETA MACIEL COUTINHO
- MARIA LUIZA MENDES CARNEIRO
- WALTER JOSÉ DE GODOY SANTOS

YVAN BARRETTO DE CARVALHO

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

Nº 1.102 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 879, de 25 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, dos seguintes servidores:

I - ROSANE CHAVES DA SILVEIRA, por falta de exercício.

II - MARIA SILVIA CARVALHO FEIJO, EMMANUEL ZAGUARY TOUTINHO e LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA, tendo em vista manifestação formal de desistência dos nominados em assumirem o emprego (Processo DASP nº 00600-008673/84-01).

Nº 1.103 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 933, de 5 de julho de 1984, publicada no Diário

Oficial de 6 subsequente, dos seguintes servidores:

I - RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, por falta de exercício

II - MIGUEL MURILA e LENIRA DE LIMA DUARTE, tendo em vista manifestação formal de desistência dos nominados em assumirem o emprego (Processo DASP nº 00600-000101/84-76).

Nº 1.104 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 877, de 25 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, dos seguintes servidores:

I - ROSANGELA CARDOSO COSTA, por falta de exercício.

II - MORGANA LESSA CORREIA, ADENISE BRIGIDA FABRIS, DANILO FABIANO FINZETTO e LINDAMIR MARIA MOCELIN, tendo em vista manifestação formal de desistência dos nominados em assumirem o emprego (Processo DASP nº 00600-008672/84-31).

Nº 1.105 - RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, constantes da Portaria DP nº 878, de 25 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente, dos seguintes servidores:

I - MARCELO HENRIQUE DE RESENDE, por falta de exercício.

II - CRISTIANE RAQUEL SOARES VELOSO, tendo em vista manifestação formal de desistência da nominada em assumir o emprego (Processo DASP nº 00600-008672/84-31).

Nº 1.113 - Aposentar compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26 de novembro de 1961, HELENA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.005.529, no cargo de Postalista CT-202.12.A, do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos (Processo MC nº 13.311/73).

RUITER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 3.347 de 08 de agosto de 1984

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 3.326, de 4 de junho de 1984. a.) Jarbas Passarinho.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/DG-276/84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA - SUBSTITUTA

PT IAPAS/SAD-nº 109, de 07/08/84 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA DO IAPAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, resolve: Designar a servidora ELÍSIA FÁRIA NOGUEIRA, mat. nº 1.171.208, Agente Administrativo, ref. NM-29, para exercer, na Unidade Local de Serviços Gerais do Departamento de Administração Local, a função de Chefe da Seção de Vigilância e Administração dos Edifícios-Sede, cód. DAI-111.1, nº 11.82242, da estrutura aprovada pela PT/MPAS-nº 1.124/78.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRDF-62/84.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DFDP Nº 788, de 03.08.84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS/IAPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.g", e o que consta no Proc. IAPAS SRDF-003086/84, resolve: Conceder dispensa, a contar de 1º.08.84, a DOMINGOS SÁVIO LIMA, Mat.nº 1.386.573, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref.NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, lotado nesta Superintendência Regional.

PT IAPAS/DFDP Nº 789, de 06.08.84 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS/IAPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.g", e o que consta no Proc. IAPAS SRDF nº 002302/84, resolve: Conceder exoneração, a contar de 08.06.84 a TERCIO FELIPE ALVES, Mat.nº 1.103.741, do cargo de Procurador Autárquico, Classe "B", Ref. NS-15, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado nesta Superintendência Regional.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRRS - 026/84

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PT IAPAS/RRSF nº 22, de 300784 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria IAPAS/RRSF nº 119, de 131081, que designou o servidor EDUARDO JOSE MULLER, matrícula nº 1.217.879, da função de Chefe de Seção de Expediente, nº 11-85972, DAI 111.1, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 250878.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GRAVATAI

PT IAPAS/GRSGT nº 05, de 030584 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GRAVATAI-RS, no uso das atribuições que lhe confere a RS/IAPAS-107/81, subitem 1.3, alínea "a", RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 030584, o servidor JORGE ROBERTO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 1.366.483, Agente Administrativo, Classe A, ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo 419-071/35258/000178/84.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRRS - 025/84

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RRSD nº 88, de 250784 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: 1. Designar o servidor WILSON FAGUNDES, matrícula 1.013.351, Agente Administrativo, ref. NM-29, para exercer no Departamento Regional de Serviços Gerais a função de Diretor da Divisão de Material, código DAI-111.3, nº 23.85.950, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78. 2. Em consequência fica dispensado da função de Assistente do Diretor da Divisão de Material, código DAI-112.2, nº 22.85.951, para a qual foi designado através da PT/RRSD/IAPAS nº 109, publicada no DOU nº 211, de 051180.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EREXIM

PT IAPAS/GRSEC nº 10, de 300584 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EREXIM-RS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora ILZE KREBS, matrícula 1.377.078, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente deste Instituto para exercer na Agência da Previdência Social de Erechim, Serviço de Arrecadação, a função de Chefe de Seção de Arrecadação, código DAI-111.1, nº 11.86.257, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1.124, de 230678.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ESTEIO

PT IAPAS/GRSET nº 22-A, de 250484 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ESTEIO-RS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 290678, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 250484, o servidor CLEMENTE GELAIN, matrícula 1.293.419, da função de Assistente, código DAI-111.2, nº 12.86.301, da estrutura desta Agência.

PT IAPAS/GRSET nº 28, de 290584 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ESTEIO-RS, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS/107, de 060881, item 1.3, inciso IV, alínea "a", RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 280484, o servidor CLEMENTE GELAIN, matrícula 1.293.419, do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-29, da Tabela Permanente do IAPAS, conforme Processo nº 35255/000228/84.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PELOTAS

PT IAPAS/GRSPL nº 022, de 310584 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PELOTAS-RS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar ENIO GILBERTO VIEIRA, matrícula 1.022.555, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, ref. NM-28, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Procuradoria Local a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 1186138, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS 1.124, de 230678.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRRS - 024/84

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PT IAPAS/RSDP nº 63, de 290584 - A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IAPAS 107, de 060881, e considerando o que consta na autorização Ministerial contida no Processo DASP nº 20441/83, RESOLVE: Tornar sem efeito a PT/IAPAS/COL/RSDP nº 875, de 211283, publicada no BS/IAPAS/SRRS nº 243, de 231283, na parte que autorizou a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, do emprego de Agente de Portaria, código TP-1202, ref. NM-01, na Superintendência Regional em Porto Alegre, referente a candidata DEJANIRA MORAIS MACHADO tendo em vista a razão apresentada.

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

PT IAPAS/RSDP nº 21, de 280584 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe foi delegada na forma da PT/IAPAS/RSDP nº 52, de 090584, RESOLVE: Declarar vaga a função de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, código DAI-111.2, nº 12.86046, na Agência da Previdência Social em Bagé, em virtude de aposentadoria de seu titular, servidor ANTONIO CARLOS COS TA GERMANO, matrícula 1.074.369, conforme Portaria nº 17, de 080584, publicada no Diário Oficial nº 96, de 180584.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/RRSP nº 105, de 300584 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 010684, a servidora MARIA LETÍCIA FERREIRA DE FERREIRA, matrícula 1.377.132, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.85.895, da estrutura aprovada desta Secretaria Regional de Planejamento.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº INAMPS-700/84

Na forma do art. 119, § 2º, inciso I, do Regimento Interno

SAD-1.736, de 1-8-84 - Dispensa, a contar de 1-8-84, MARIA ELISA LOUPEIRO FÁRIA, mat. 3536233, da função de Chefe de Seção de Expediente, DAI-111.1, nº 11.41235, do Serviço de Atividades de Apoio da SAD, tendo em vista a concessão de licença, pelo prazo de dois anos, em caráter excepcional, conforme disposto no inciso I, item 1, alínea "b", da ODS nº SP-699.86/73, publicada no BSL/DG 120/84; SAD-1.737, de 6-8-84 - Dispensa LICENCIADA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, mat. 3291952, da função de Diretora da Divisão de Material, DAI-111.3, nº 23.41495, na Unidade Local de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Local, tendo em vista a sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 137, de 17-7-84 e no BSL/DG/INAMPS 139/84.

RELAÇÃO Nº INAMPS-701/84

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista para os empregos citados, em face de habilitações nos concursos indicados dos seguintes candidatos:

GPRCP-180, de 27-7-84 - Memo 501-003.2-500/84 - Agente Administrativo LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, concurso público DASP/IAPAS: SILVIA LUCIA RAMOS CLOSS na vaga de SYDNEY DE OLIVEIRA (dispensa) e OSVALDO RIBEIRO FILHO na vaga de ADEVINO LEITE DA SILVA (dispensa).

PIAP-848, de 27-7-84 - Memo 501-003.2-550/84 - Agente Administrativo, SA-801, classe A, ref. NM-17, concurso público DASP/C-02/81: EDGAR E. DIAS CARNEIRO JÚNIOR.

ALAP-1.700, de 2-8-84 - Memo 501-003.2-554/84 - Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, IAPAS: UDERCÍLVIA ROQUE SILVA, IANARA L. CHAVES, MARCIA SANTOS, JOSUE FIRMINO DOS SANTOS e MAILTON LÚCIO DE OLIVEIRA; Nº 1.701, de 2-8-84 - Memo 501-003.2-562/84 - Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, IAPAS: MARIA ALICE LUZ LOBO e SELMA FRANÇA DE OLIVEIRA.

DFAP-2.248, de 1-8-84 - Memos 501-003.2-558 e 567/84 - Agente de Portaria LT/NM-1.282, classe A, ref. NM-01, SUIAB e DASP: MARIA JOSÉ MATIAS e MARIA DO SOCORRO CARDOSO RIBEIRO; Nº 2.249, de 1-8-84 - Processo número 33072/01319/84 - Aux. de Enfermagem, LT/NM-1001, classe A, ref. NM-17, INAMPS: MARIA NAZARÉ DE SOUSA COMES; Nº 2.250, de 1-8-84 - Memo 501-003.2-567/84 - Datilógrafo, LT/NM-802, classe A, ref. NM-09, SUIAB e DASP: MANUEL DE JESUS TAVARES, MÁRCIO LUIZ FERREIRA, MARLI OLIVEIRA CUNHA e IVANA FERNANDES ALVES.

RELAÇÃO Nº INAMPS-702/84

RSCA-1.414, de 24-5-84 - Exclui da PT/RSCA-1369/84 (BS/DG 91/84), Agente de Portaria, classe A, cód. 1777, ref. NM-01: MADALENA FONSECA (final de classificação); Nº 1.415, de 24-5-84 - Exclui da PT/RSCA-1357/84 (BS/DG 79/84), Datilógrafo, classe A, cód. 802, ref. NM-09: CINIRA MARIA MORMIN (desistência); Nº 1.416, de 26-5-84 - Exclui da PT/RSCA-1364 (BS/DG 79/84), Médico (Pneumologia), classe A, cód. 901, ref. NM-05: CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA (falta de apresentação); Nº 1.417, de 31-5-84 - Exclui da PT/RSCA-1.399/84 (BS/DG 105/84), Telefonista, classe A, cód. 1044, ref. NM-04: SALETE SANTANA (desistência); Nº 1.421, de 31-5-84 - Exclui da PT/RSCA-1.349 (BS/DG 75/84), Agente Administrativo, classe A, cód. 801, ref. NM-17: Falta de apresentação - VITORIA REGINA DA SILVA, RUBENVALDO DA SILVA, EUGENIO JOSÉ LOPES, MARIA TERESINHA ANDRADE DA SILVA, DERLI DAS DORES CASAGRANDE, VANIO SERGIO CESCONOTO JÚNIOR, MARIA BEATRIZ FABRO MONTI, ERISON STAROSKI, JUDITE TURNES, ROSELY DIAS FERRAZ e SUELI REGINA DE AGUIAR; Desistência-SAULO MARCIO SEEMANN, DILETA BERTOLDI COELHO e EDUARDO TEIXEIRA DO VALE PEREIRA; Final de classificação - LUIZ FERNANDO MACHADO, RUBENS LUIZ MASTRI e ROGÉRIO JOÃO DA SILVA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-703/84

Pelas portarias adiante discriminadas, foram tornadas sem efeito as PTs de nºs citados, na parte referente às admissões dos candidatos a seguir mencionados, pelos motivos expostos:

GPRCP-179, de 18-6-84 - PT/INAMPS/GPRCP-178/84 (BS/DG 111/84), Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, JOSÉ GILBERTO BENASSI, (final de classificação).

GPRLD-152, de 15-6-84 - PT/INAMPS/GPRLD-145/84 (BS/DG 93/84), Agente Administrativo, LT/SA-801, classe A, ref. NM-17, CARLOS ARIANA ALTA (final de classificação).

RRSA-1.229, de 26-6-84 - PT/RRSA-1159/84 (BS/DG 90/84), Médico (Pediatra), RUBEN COUTO (falta de apresentação no prazo legal); Nº 1.230, de 26-6-84 - PT/RRSA-1157/84 (BS/DG 90/84), ASSIS FELTRACO e CARLOS ROBERTO FINEIRO, Agente Administrativo (falta de apresentação dentro do prazo legal); Nº 1.231, de 26-6-84 - PT/RRSA-1161/84 (BS/DG 90/84), CONSTANTINO CAMARGO, Agente de Portaria (falta de apresentação no prazo legal); Nº 1.232, de 26-6-84 - PT/RRSA-1156/84 (BS/DG 90/84), HELENA K. WERLE, Aux. de Enfermagem (final de classificação).

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 149, de 070884

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº PR-187, de 060884 - Designa JOSÉ BERNARDO DE SOUZA FRANCO, matrícula 2 284 251, Médico, para a Função de Confiança de Coordenador Regional de Reabilitação Profissional, Cód. LT/DAS-101.1, nº 3160694, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, da Superintendência no Rio de Janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

Nº RALA-057, de 030884 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime Jurídico da Legislação Trabalhista, para a localidade de Maceió, da candidata MARLENE MOURA COSTA, no emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, face habilitação em Curso Público realizado pela UFAL.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NA BAHIA

Nº BAAP-732, de 030884 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a ALDEMÁRIO DOS SANTOS, mat. 2 032 872, ocupante de cargo da Classe "B", Ref. NS-16, da Categoria Funcional de Sociólogo, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64 e de 20% (vinte por cento) da gratificação de Nível Superior, nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 1709/79 (Proc. 31004.000700/84).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO CEARÁ

Nº RCES-019, de 230784 - Dispensa a servidora MARIA TERESA DE OLIVEIRA ARAÚJO, mat. 2 273 764, Médica, Classe "S", Ref. NS-22, da Tabela Permanente do INPS, de Coordenação Técnica, Cód. DAI-111.2, número... 2263254, do Centro de Reabilitação Profissional (605-440), desta Secretaria Regional de Serviços Previdenciários (605-006.0), a partir de 14 de junho de 1984, face sua designação para exercer outra função.

Nº RCES-023, de 230784 - Designa a servidora ALEUDA SOARES, matrícula 2 308 274, Assistente Social, LT/NS-930, Classe "A", Ref. NS-12, da Tabela Permanente do INPS, para Coordenadora Técnica, Código... DAI-111.2 nº 2263254, do Centro de Reabilitação (605-440), desta Secretaria Regional de Serviços Previdenciários (605-006.0).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MATO GROSSO

Nº MTAP-079, de 010884 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 18 de junho de 1984, a OTÁVIO DA COSTA FILHO, mat. 2 377 802, ocupante do emprego de Agente da Portaria, Cód. LT/TP-1202, Ref. NM-01, Classe "A", da Tabela Permanente do INPS, lotado na Coordenadoria Regional de Comunicação Social do Gabinete da Superintendência em Cuiabá/MT, conforme Proc. 31010.000359/84.

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Nº GMCCE-574, de 020884 - Dispensa a servidora MARINA DAS GRAÇAS SANTOS, mat. 2 260 271, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-27, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe do Posto de Concessão Aposentadorias, Cód. DAI-111.2, nº 1263653, na Divisão Local de Seguros Sociais, da Superintendência Regional em Minas Gerais, em virtude de haver sido designada para outra função.

Nº GMCCE-575, de 020884 - Dispensa o servidor CÍCERO LUCAS DA SILVA, mat. 2 078 023, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-20, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, Cód. DAI-111.1, nº 1163664, com atribuições de Chefe de Seção no Posto de Manutenção de Auxílio-Doença, na Divisão Local de Seguros Sociais, em Belo Horizonte, da Superintendência Regional em Minas Gerais.

Nº GMCCE-576, de 020884 - Dispensa o servidor VANDILSON RODRIGUES DE SANTANA, mat. 2 292 360, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-21, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe de Seção de Administração no Grupamento Médico Pericial-Aimorés, Cód. DAI-111.1, nº 1163644, na Divisão Local de Seguros Sociais em Belo Horizonte, da Superintendência Regional em Minas Gerais.

DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS EM CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO

Nº GRJCG-029, de 030884 - Dispensa, a pedido, a partir de 270784, AIRTON GONÇALVES DA ROCHA, mat. 2 151 626, Classe "B", Ref. NM-27, da Tabela Permanente do INPS, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Preparo de Pagamentos, Cód. DAI-111.1, nº 1165648, na Divisão Local de Seguros Sociais-Campo Grande/RJ.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJS-064, de 030884 - Declara vaga, a contar de 010884, a função de Encarregado de Análise, Cód. DAI-111.1, nº 2160680, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, desta Secretaria, em virtude da aposentadoria do titular OSWALDO LEMOS, mat. 2 051 966, Agente Administrativo, Ref. NM-27, Classe "C", do Quadro Permanente, publicada no DO 148, Seção II, de 010884.

DIVISÃO EXECUTIVA DA CAPITAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº DEC-068, de 020884 - Designa a servidora CREONI REGINA RIEFFEL SCHORNES, mat. 2 361 213, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe de Seção de Concessão e Manutenção do Posto de Benefícios Beira Rio, Cód. DAI-111.1, nº 1164676.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO EM SANTA CATARINA

Nº RSCP-006, de 310784 - Dispensa, a pedido, a servidora JANETE MARIA SILVESTRI MIRANDA, mat. 2 288 486, Técnico de Administração, Classe "C", Ref. NS-17, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe do Centro Regional de Treinamento da Secretaria Regional de Planejamento do INPS, Código DAI-111.2, nº 2261883.

Nº RSCP-007, de 310784 - Designa o servidor JOÃO LUIZ DUTRA PÓVOAS, matrícula 2 265 257, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-21, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe do Centro Regional de Treinamento da Secretaria Regional de Planejamento do INPS, Cód. DAI-111.2, número 2261883.

Nº RSCP-008, de 310784 - Dispensa o servidor JOÃO LUIZ DUTRA PÓVOAS, mat. 2 265 257, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-21, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe de Equipe da Secretaria Regional de Planejamento do INPS, Cód. DAI-111.2, nº 2261868, face a sua designação para exercer outra função.

CONSULTORIA JURÍDICA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº SCJG-002, de 040684 - Designa SANTA GUIOMAR BARRONÊ DE ALCÂNTARA, matrícula 2 093 669, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. NM-17, da Tabela Permanente do INPS, para titular da função de Secretário Administrativo, da Consultoria Jurídica Regional do INPS/SC, Cód. DAI-111.1, nº 1161902.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRUSQUE - SANTA CATARINA

Nº GSCBR-194, de 290584 - Designa FILOMENA BATTISTI ARCHER, matrícula 2 258 161, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-25, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe de Seção de Acidente do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1164750, da Agência da Previdência Social, em Brusque.

Nº GSCBR-192, de 290584 - Dispensa MARIA CRISTINA KLABUNDE, matrícula 2 292 513, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-23, da Tabela Permanente do INPS, de Chefe de Seção de Acidente do Trabalho, Código DAI-111.1, nº 1164750, da Agência da Previdência Social, em Brusque.

Nº GSCBR-193, de 290584 - Designa MARIA CRISTINA KLABUNDE, matrícula 2 292 513, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-23, da Tabela Permanente do INPS, para Chefe de Seção de Benefícios, Cód. DAI-111.1, nº 1164749, da Agência da Previdência Social, em Brusque.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº DFAP-031, de 030884 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a WALDEMIR ARAGÃO DE PAIVA, mat. 2 199 033, ocupante de cargo da Classe Especial, Ref. NM-32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal fixado no valor correspondente à função de Assessoramento Superior (FAS), nos termos do art. 180, item II, § 2º da Lei nº 1711/52, acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4345/64 (Proc. 31006.002536/84).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO ACRE

Nº RACS-002, de 270784 - Designa a servidora SILVILENE DA SILVA SIMÕES, mat. 2 212 315, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT/NM-1006, Classe "C", Ref. NM-14, da Tabela Permanente do INPS, para Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1162844, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas desta Secretaria, conforme estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1125/78, enquanto houver insuficiência de servidores da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função.

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Pessoal

Retificação

No Edital nº 02, de 07.08.84, publicado no D.O. de 08.08.84, Seção II, página 4301, no Item 4.3, onde se lê... Itens II e II..... leia-se Itens I e II e no Item 5.4 onde se lê... questa..., leia-se questão.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 01, de 06 de agosto de 1984.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e nas Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN DASP nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.045, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos, locais e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente a inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local: DIRESA - 3º andar - sala 359

2.2 - Períodos:

Item I - De 20.08.84 a 24.08.84

Item II - De 03.09.84 a 14.09.84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou em cargo permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos Instituídos de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979 e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo ou emprego permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadro ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República, com comprovação da escolaridade específica.

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3, alínea a, os quais na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possuem o comprovante escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802; e

III - Conclusão de curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.5 - Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1 - Apresentar documento de identidade, cópias de contra-cheque salarial do mês 07/1984 e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na Categoria Funcional a que pretenda concorrer, e

2.5.1 - Preencher e assinar Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6 - O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos exigidos neste Edital.

2.7 - Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8 - Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo a que se refere o Item I, do Art. 7º, do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2 - O processo seletivo a que se refere o Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constância de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I: Conhecimentos específicos; e
Parte II: Português.

3.3 - Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I: 70 (setenta) pontos; e
Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1 - A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b, do subitem 2.2, deste Edital.

3.4.2 - A classificação dos servidores que se refere a parte final do subitem 3.3. far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3 - Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;

- b) de maior tempo de serviço público federal;
- c) de maior tempo de serviço público;
- d) casado; e
- e) de maior prole.

3.4.3.1 - Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no serviço público federal e no serviço público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1 - Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2 - A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de Categoria Funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3 - Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil, do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante prévia comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4 - Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5 - A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja ciência do item I, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 - A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2 - Os locais, datas e horários de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4 - Será atribuída nota zero à questão que apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas, bem como àquela que não for assinalada.

5.5 - Não haverá vista de provas.

5.6 - Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, o servidor que:

- a) prestar declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, notas ou impressos; e
- d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8 - A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO D-DEPARTAMENTO DE PESSOAL		FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO CONTROLE INTERNO - CI-1800	
MINISTÉRIO/ÓRGÃO		EDITAL Nº	UF Nº
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO		DATA NASC.	
FILIAÇÃO		MATRÍCULA	
ESTADO CIVIL	PROLE	ÓRGÃO EXP.	
IDENT. Nº	EXPEDIDA EM	ÓRGÃO EXP.	
ENDEREÇO	CEP		
TEL.			

QUINTA-FEIRA, 9 AGO 1984

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

4327

DADOS FUNCIONAIS	
REGIME JURÍDICO: ☐ ESTATUTÁRIO ☐ CLT	
CARGO/EMPREGO ATUAL	CODIGO
GRUPO	CODIGO
CLASSE	REF.
ÓRGÃO A QUE PERTENCE	GRUPO EM EXERCÍCIO
LOCAL DO EXERCÍCIO	CIDADE
UF	
Forma de Provenimento do Cargo ou Emprego	

ESCOLARIDADE CONCLUÍDA		MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	
NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	☐ ALÍNEA 4, DO SUBITEM 2.3 DO EDITAL (LOTAÇÃO/EXERCÍCIO ORGÃO CONTROLE INTERNO)	
☐ 1º GRAU	☐ ADMINISTRAÇÃO	☐ ALÍNEA 4, DO SUBITEM 2.3 DO EDITAL	
☐ 2º GRAU, A SABER:	☐ CONTABILIDADE	CARGO/EMPREGO EM 08/10/80	☐ CONTADOR
☐ TÉCNICO CONTABILIDADE	☐ ECONOMIA		☐ AUDITOR
☐ OUTROS	☐ DIREITO		☐ TCC CONTABILIDADE
	☐ OUTROS		

CATEGORIA FUNCIONAL A QUE CONCORRE	
☐ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801	
☐ ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO CI-1802	
☐ AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO CI-1803	

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
GRUPO - CI-1800	INSCR.Nº
CATEGORIA A QUE CONCORRE	
NOME	
DATA	ASS. DO CANDIDATO
NOME DO ENCARGADO DA INSCRIÇÃO	
DATA	ASS. ENCARGADO DA INSCRIÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO	
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS NORMAS QUE REGEM ESTE PROCESSO SELETIVO PARA RECLASSIFICAÇÃO À CATEGORIA FUNCIONAL POR MIM ESCOLHIDA, INTEGRANTE DO GRUPO ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CONTROLE INTERNO - CI-1800.	
Local	data
Ass. do candidato	

RESERVADO AO ENCARGADO DA INSCRIÇÃO	RESERVADO PARA A COMISSÃO
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E CONFERIDA	APÓS EXAME DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO, CONSIDERAMOS A INSCRIÇÃO:
☐ DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE	☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
☐ CONTRACHEQUE SALARIAL	
☐ DIPLOMA OU CERTIFICADO	
☐ FICHA DE AVALIAÇÃO	
Local	Local
data	data
Ass. enc. responsável	membro presidente

OUTRAS INFORMAÇÕES

APRESENTAR ESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 008 de 07 de agosto de 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de novembro de 1980, e no Decreto nº 85.233, de 06 de outubro de 1980 e nas Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983 e alterações contidas na IN DASP nº 164, de 25 de julho de 1984, COMUNICA aos servidores ocupantes de cargos de cargos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos períodos locais e horários estabelecidos no item nº 2 deste Edital, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO referente a inclusão de servidores nas categorias funcionais do Grupo-Atividades Específicas de Controle Interno - CI-1800.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à primeira composição das Categorias Funcionais do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno e far-se-á mediante avaliação de desempenho (Item I) e prova escrita de verificação de

capacidade (Item II) para o exercício das atribuições inerentes às categorias a que concorrerão os servidores que se inscreverem.

1.2 - Os candidatos somente poderão inscrever-se para uma categoria funcional, desde que atendidos os requisitos constantes do artigo 2º, da Lei nº 6.856, de 1980, dos incisos I e II, do artigo 7º, do Decreto nº 85.233, de 1980, e das Instruções Normativas DASP nºs 152, de 21 de dezembro de 1983, publicada no D.O.U. de 23 seguinte e 164, de 25 de julho de 1984, publicada no D.O.U. de 27 subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local:

No Distrito Federal

Salas de Treinamento do CENDER, Edifício Sede, subsolo, anexas à ASMEC

Nos Estados

Sedes das Delegacias do MEC

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira:

De 15:00 às 17:00 horas

2.2 - Períodos:

Item I - De 20/08/84 a 24/08/84

Item II - De 03/09/84 a 14/09/84

2.3 - Poderão ser inscritos no processo seletivo:

a) O servidor ocupante de cargo efetivo ou em cargo permanente integrante do Plano de Classificação de Cargos instituídos de conformidade com a Lei nº 5.645/70, que se encontrava lotado ou em exercício nas Secretarias de Controle Interno e nos órgãos equivalentes dos Ministérios Militares e da Presidência da República, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1979, e 08 de outubro de 1980;

b) O servidor que, em 08 de outubro de 1980, ocupava cargo efetivo permanente de CONTADOR, AUDITOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE de Quadros ou Tabela Permanente dos Ministérios e dos órgãos de assessoramento imediato do Presidente da República.

2.4 - Os servidores aludidos no subitem 2.3, alíneas a e b, os quais na data do encerramento das inscrições de que trata este Edital possuam e comprovem escolaridade, a saber:

I - Conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, para a reclassificação na Categoria Funcional de

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

II - Conclusão de curso de 2º Grau do ensino médio ou igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1801;

III - Conclusão do curso de 1º Grau ou de igual valor, para reclassificação na Categoria Funcional de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803.

2.5. Na oportunidade da inscrição, o servidor deverá:

2.5.1. Apresentar documento de identidade, cópias de de contra-cheque salarial do mês 07/1984 e cópia do diploma ou certificado relativo à escolaridade exigida para a inclusão na categoria funcional a que pretenda concorrer, e

2.5.2. Preencher e assinar a Ficha de Inscrição, com o modelo anexo a este Edital, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras. No caso do Item I, também a Ficha de Avaliação.

2.6. O servidor em gozo de licença ou com o contrato de trabalho suspenso poderá inscrever-se para participar do processo seletivo, desde que preencha os requisitos neste Edital.

2.7. Poderá ser feita inscrição mediante procuração.

2.8. Verificado o recebimento de inscrição que não atenda a qualquer dos requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato, por escrito, será levado ao conhecimento do interessado, não se admitindo inscrição condicional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo a que se refere o Item I, do art. 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante preenchimento de fichas de avaliação.

3.2. O processo seletivo a que se refere o Item II, do art. 7º do Decreto nº 85.233/80, far-se-á mediante prova escrita objetiva de múltipla escolha para verificação de capacidade e constante de 2 (duas) partes, a saber:

Parte I: Conhecimento específicos; e
Parte II: Português.

3.3. Os pontos para a prova escrita serão atribuídos da seguinte maneira:

Parte I: 70 (setenta) pontos; e
Parte II: 30 (trinta) pontos.

3.4. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos atribuíveis em cada parte da prova.

3.4.1. A prova de verificação de capacidade terá o caráter eliminatório e classificatório para os servidores alcançados pelo Item II, do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80 e aludidos na alínea b do subitem 2.2, deste Edital.

3.4.2. A classificação dos servidores que se refere a parte final do subitem 3.3. far-se-á pelo total de pontos, obtidos nas partes da prova a que alude o subitem 3.2.

3.4.3. Havendo empate, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

- a) provido no cargo ou emprego a ser reclassificado mediante habilitação em concurso público;
- b) de maior tempo de Serviço Público Federal;
- c) de maior tempo de Serviço Público;
- d) casado; e
- e) de maior prole.

3.4.3.1. Na apuração do segundo e terceiro critérios de desempate, o tempo será considerado desde as datas de nomeação ou admissão no Serviço Público Federal e no Serviço Público, respectivamente, sem qualquer dedução na contagem.

4. DA RECLASSIFICAÇÃO

4.1. Respeitado o disposto na parte final do caput e no parágrafo único do artigo 29 da Lei nº 6.856, de 1980, a reclassificação dos cargos efetivos e empregos permanentes ocupados pelos servidores que tenham preenchido os requisitos fixados no artigo 7º do Decreto nº 85.233, de 1980, será feita:

a) no caso do Item I, independentemente da lotação fixada para cada categoria funcional; e

b) no caso do Item II, até 50% (cinquenta por cento) dos claros de lotação restantes, com observância da lotação global de cada categoria funcional e da ordem de classificação.

4.2. A reclassificação implicará transformação do cargo ou emprego ocupado pelo servidor, para cargo de categoria funcional do Grupo - Atividades Específicas de Controle Interno.

4.3. Os atos de reclassificação dos candidatos concorrentes aos Itens I e II do artigo 7º do Decreto nº 85.233/80, deverão ser expedidos separadamente, pelo Secretário de Pessoal Civil do DASP, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir das datas de homologação dos processos seletivos, mediante comprovação da existência de recursos adequados para custeio da despesa.

4.4. Os efeitos financeiros da reclassificação vigoram a partir da data de sua publicação.

4.5. A divulgação da reclassificação dos servidores concorrentes à clientela do Item I deverá ser efetuada na mesma data, para que haja tratamento uniforme, tendo em vista o constante do subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A divulgação dos programas será feita por entrega direta aos candidatos (Item II), no ato de inscrição.

5.2. Os locais, datas e horários de realização da prova, serão divulgados oportunamente no Diário Oficial da União e afixados em quadros de avisos nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de signado para realização da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), documento de identidade e comprovante de inscrição.

5.4. Será atribuída nota zero à questão que a apresentar emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas bem como àquela que não for assinalada.

5.5. Não haverá visto de provas.

5.6. Será excluído do processo seletivo, pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal, o servidor que:

- a) prestar declaração falsa ou inexata;
- b) durante a realização das provas (Item II) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova de livros, notas ou impressos; e
- d) não preencher qualquer dos requisitos exigidos para a reclassificação de que trata este Edital.

5.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de Classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União pela Secretaria de Pessoal Civil do DASP.

5.8. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará conhecimento da legislação referida no subitem 1.2 e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo DASP.

GUY DE FONTGALLAND

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

FICHA DE INSCRIÇÃO - GRUPO - CONTROLE INTERNO - CI-1800

MINISTÉRIO/ÓRGÃO: _____ EDITAL Nº _____ UF _____ Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO _____	DATA NASC. _____
FILIAÇÃO _____	
ESTADO CIVIL _____	PROLE _____
IDENT. Nº _____	EXPEDIDA EM _____
ENDEREÇO _____	ÓRGÃO EXP. _____
TEL. _____	CEP _____

DADOS FUNCIONAIS	
REGIME JURÍDICO: ☐ ESTATUTÁRIO ☐ CLT	
CARGO/EMPREGO ATUAL _____	CODIGO _____
GRUPO _____	CODIGO _____
CLASSE _____	REF. _____
ÓRGÃO A QUE PERTENCE _____	ÓRGÃO EM EXERCÍCIO _____
LOCAL DO EXERCÍCIO _____	CIDADE _____
UF _____	
FORMA PROVIMENTO DO CARGO DO EMPREGO _____	

ESCOLARIDADE CONCLUÍDA	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
NÍVEL MÉDIO	☐ ALÍNEA 4, DO SUBITEM 2.3 DO EDITAL (LOTADO/EXERCÍCIO ÓRGÃO CONTROLE INTERNO)
☐ 12 GRAU	☐ ALÍNEA 5 DO SUBITEM 2.3 DO EDITAL
☐ 22 GRAU, A SABER:	CARGO/EMPREGO EM 08/10/80
☐ TÉCNICO CONTABILIDADE	☐ CONTADOR
☐ OUTROS	☐ AUDITOR
☐ ADMINISTRAÇÃO	☒ TEC. CONTABILIDADE
☐ CONTABILIDADE	
☐ ECONOMIA	
☐ DIREITO	
☐ OUTROS	

CATEGORIA FUNCIONAL A QUE CONCORRE
☐ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - CI-1801
☐ ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO - CI-1802
☐ AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO - CI-1803

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	
GRUPO - CI-1800	
CATEGORIA A QUE CONCORRE	
NOME _____	
DATA _____	ASS. DO CANDIDATO _____
NOME DO ENCARGADO DA INSCRIÇÃO	
DATA _____	ASS. ENCARGADO DA INSCRIÇÃO _____

TERMO DE COMPROMISSO
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS NORMAS QUE REGEM ESTE PROCESSO SELETIVO PARA RECLASSIFICAÇÃO À CATEGORIA FUNCIONAL POR MIM ESCOLHIDA, INTEGRANTE DO GRUPO - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CONTROLE INTERNO - CI-1800.
Local _____, data _____/_____/_____
Ass. do candidato _____

RESERVADO AO ENCARGADO DA INSCRIÇÃO	RESERVADO PARA A COMISSÃO
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E CONFERIDA:	APÓS EXAME DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO, CONSIDERAMOS A INSCRIÇÃO:
☐ DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE	☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
☐ CONTRACHEQUE SALARIAL	
☐ DIPLOMA OU CERTIFICADO	
☐ FICHA DE AVALIAÇÃO	
Local _____, data _____/_____/_____	Local _____, data _____/_____/_____
Ass. encarregado _____	membro _____ presidente _____

OUTRAS INFORMAÇÕES

APRESENTAR ESTE CONPROVANTE NO DIA DA PROVA

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações pelo Tel. 226-7175 — Ramais 305 e 309

Volume 91 — Cr\$ 5.300,00

Volume 92 — Cr\$ 4.400,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 212,00
OUTROS ESTADOS (AÉREO) Cr\$ 255,00